

**Siresp – Gestão de Redes Digitais de Segurança e  
Emergência, S.A.**

**Parecer do Órgão de Fiscalização Sobre os  
Instrumentos de Gestão Previsional para os  
exercícios 2024, 2025 e 2026 (versão revista) de  
6 de setembro de 2024**

## RELATÓRIO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Ao Conselho de Administração da  
SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.  
Edifício Atrium Saldanha  
Praça Duque de Saldanha, 2 – 9.º  
1050-094 Lisboa

### Introdução

Nos termos do artigo n.º 43 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e baseados nas instruções definidas para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2024, consagradas no despacho n.º 324/2023 - SET, de 3 de agosto de 2023 do Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional respeitantes aos exercícios de 2024, 2025 e 2026, incluídos no documento “Plano de Atividades e Orçamento 2024, 2025 e 2026 (versão revista) de 6 de setembro de 2024” (que evidencia um total de ativo de 15.673.354 Euros para 2024, 17.097.337 Euros para 2025 e 19.027.967 Euros para 2026 e um resultado líquido de 2.474.316 Euros para 2024, 1.654.212 Euros para 2025 e 1.685.337 Euros para 2026) da SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. (“Entidade”), incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos ao longo do referido documento.

### Responsabilidade do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelo artigo n.º 43 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e baseados nas instruções definidas para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2024, consagradas no despacho n.º 324/2023 - SET, de 3 de agosto de 2023 do Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro.

### Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13.º, 4150-146 Porto

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

### **Bases para a conclusão com reservas**

O Plano de Atividades e Orçamento da Entidade foi preparado no pressuposto de colmatar saídas de colaboradores em exercícios anteriores e da internalização de um conjunto de funções, pelo que o Conselho de Administração assumiu um incremento do número de empregados nos anos de 2025 e 2026 e consequente incremento dos gastos com pessoal para 1.753.226 Euros no ano de 2025 e de 2.106.744 Euros no ano de 2026. Este incremento, não se encontra, ainda, devidamente aprovado pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças a esta data, e não cumpre, por isso, com as instruções definidas para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2023, consagradas no despacho n.º 324/2023 - SET, de 3 de agosto de 2023 do Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro, que não permite que o aumento da despesa de pessoal seja percentualmente superior ao aumento do volume de negócios.

### **Conclusão com reservas**

Com base no trabalho efetuado, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção Bases para a conclusão com reservas, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que: (1) os pressupostos utilizados não proporcionam uma base razoável para nos permitir concluir sobre as previsões contidas no Plano de Atividades e Orçamento 2024, 2025 e 2026 acima indicados; e (2) a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido nos termos do artigo n.º 43 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e nas instruções definidas para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2024, consagradas no despacho n.º 324/2023 - SET, de 3 de agosto de 2023 do Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro.

Devemos, ainda, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

### **Incerteza material relacionada com a continuidade das operações**

O Plano de Atividades e Orçamento 2024, 2025 e 2026 foi preparado no pressuposto da continuidade das operações, nomeadamente que a Entidade irá continuar a operar, pelo menos, até final de 2026. Adicionalmente, o “Plano de Atividades e Orçamento 2024, 2025 e 2026” inclui rédito associado à prestação de serviços de 21.138.211 Euros para o ano de 2024 e 21.582.114 Euros e 22.013.756 Euros para os anos de 2025 e 2026, respetivamente (montantes sem IVA, atualizados com base na inflação consagrada no despacho n.º 324/2023 - SET, de 3 de agosto de 2023 do Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro).

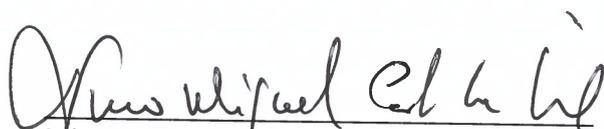
Ainda que, de acordo com a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2024, apresentada pelo Estado Português a 10 de outubro de 2023, o Governo apresentasse como proposta que a atividade da Entidade passasse a estar internalizada na Secretária-geral do Ministério da Administração Interna, a versão final do Orçamento do Estado determina, para o ano de 2024, uma indemnização de até 26 milhões de Euros (montante considerado com IVA), e consequentemente, a continuidade das operações pelo menos até 31 de dezembro de 2024 encontra-se assegurada. Desta forma, a continuidade das operações depende das decisões a tomar pelo novo Governo que entrou em funções a 2 de abril de 2024. Consequentemente, existe uma incerteza material sobre se a atividade se irá manter para lá de 31 de dezembro de 2024, bem como em que moldes ou qual a remuneração da prestação de serviços a ser recebida pela Entidade, pelo que esta situação gera uma incerteza material sobre as diversas rubricas das demonstrações dos resultados previsionais, balanços previsionais e demonstração dos fluxos de caixa previsionais, bem como nas vidas úteis associados aos ativos, e nos níveis de investimento previstos.

## Ênfase

Conforme referido no Plano de Atividades e Orçamento 2024, 2025 e 2026 (versão revista) de 6 de setembro de 2024, após a sua submissão da versão anterior do Plano de Atividades e Orçamento 2024, 2025 e 2026, aprovado em 29 de fevereiro de 2024, a Entidade foi contactada pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (“UTAM”), no sentido do mesmo dever ser revisto para introduzir um conjunto de ajustamentos, com vista a melhorar o rácio da eficiência operacional, uma vez que, com a mudança de Governo, não se conclui o processo de autorização do aumento do quadro de pessoal que se encontrava em curso e que servia de pressuposto à versão aprovada nessa data. Deste modo, o Conselho de Administração decidiu proceder a alterações no plano de acordo com a referida resolução, pelo que o Plano de Atividades e Orçamento 2024, 2025 e 2026 anexo substitui o plano anteriormente aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de fevereiro de 2024 e sobre o qual emitimos o nosso Parecer em 22 de março de 2024 (o qual inclui uma reserva similar ao primeiro parágrafo da secção “Bases para a conclusão com reservas”. Adicionalmente, contemplava, uma incerteza material relacionada com a continuidade das operações similar à acima descrita).

A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

Lisboa, 2 de outubro de 2024



Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Nuno Miguel Cabaço da Silva, ROC  
Registo na OROC nº 1462  
Registo na CMVM nº 20161072



**SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A.**

## **Plano de Atividades e Orçamento**

**2024 – 2026**

**(Versão Revista)**

Aprovado em reunião do Conselho de Administração, de 18 de setembro de 2023 e, nas suas versões revistas, em 29 de fevereiro de 2024 e 6 de setembro de 2024.

## Índice

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
1.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA .....	4
1.2. MISSÃO, VISÃO, VALORES, OBJETIVOS E ESTRUTURA ACIONISTA .....	7
<b>2. A ESTRATÉGIA DE MÉDIO PRAZO (TRÊS ANOS).....</b>	<b>9</b>
<b>3. PLANO DE ATIVIDADES E INDICADORES DE DESEMPENHO.....</b>	<b>14</b>
<b>4. REDE SIRESP.....</b>	<b>16</b>
4.1. INFRAESTRUTURAS ATUAIS DA REDE SIRESP.....	16
4.2. ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO SIRESP .....	19
4.3. SISTEMA DE INFORMAÇÃO .....	20
4.3.1 APLICAÇÕES E SERVIÇOS PARA A REDE SIRESP .....	20
4.3.2 APLICAÇÕES DA SIRESP, S.A. ....	21
4.3.3 ALTERAÇÃO DE FUNCIONALIDADES NO SISTEMA DE GEO-LOCALIZAÇÃO (SIRESP-GL).....	23
4.3.4 SISTEMA DE MENSAGENS DE ESTADO (SIRESP-STATUS) .....	25
4.3.5 SISTEMA DE MENSAGENS .....	25
<b>5. EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E INSTITUCIONAL DA REDE SIRESP.....</b>	<b>26</b>
5.1. PLANO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE.....	26
5.2. AÇÕES URGENTES DE CAPACITAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE.....	28
5.3. OUTRAS INTERVENÇÕES .....	28
5.4. APOIO À COMUNIDADE SIRESP .....	29
5.5. REFORÇO DA INTEROPERABILIDADE E COORDENAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES .....	33
<b>6. PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÉNIO 2024-2026.....</b>	<b>34</b>
<b>7. RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>35</b>
7.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	35
7.2. RECURSOS HUMANOS.....	36
<b>8. INFORMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2024 – 2026 .....</b>	<b>40</b>
8.1. ENQUADRAMENTO .....	40
8.2. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS DAS PROJEÇÕES .....	41
8.2.1. ORIENTAÇÕES DO ACIONISTA PARA O TRIÉNIO 2024-2026 .....	42
8.2.2. RÁCIO DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL .....	42
8.2.3. INVESTIMENTOS.....	43
8.2.4. PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO .....	45
8.2.5. PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO.....	46
8.2.6. CUSTOS DE EXPLORAÇÃO.....	46
8.2.7. GASTOS DE AMORTIZAÇÕES E DEPRECIACÕES.....	54
8.2.8. ENCARGOS FINANCEIROS .....	55
8.2.9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	56
8.3. RESULTADOS DO EXERCÍCIO.....	56
8.4. EFICIÊNCIA OPERACIONAL.....	56
8.5. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS .....	59
8.6. RÁCIOS FINANCEIROS .....	62
<b>9. QUADRO SÍNTESE DE AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS .....</b>	<b>65</b>
<b>10. CONCLUSÕES .....</b>	<b>66</b>

<b>11. ANEXOS.....</b>	<b>68</b>
ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS.....	68
ANEXO II – PLANIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	72
ANEXO III – PLANEAMENTO FINANCEIRO PARA 2024-2026.....	74
ANEXO IV – PORTARIAS DE EXTENSÃO DE ENCARGOS JÁ EMITIDAS.....	75
ANEXO V – DEMONSTRAÇÃO DE CONFORMIDADE PAO 2024-2026 vs. OE2024 .....	80
ANEXO VI – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE UTILIZADORES .....	81
ANEXO VII – PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO .....	82

### Índice de Figuras

FIGURA 1 - IMPLEMENTAÇÃO TERRITORIAL DA REDE SIRESP. ....	16
FIGURA 2 - APLICAÇÕES E SERVIÇOS DA REDE SIRESP. ....	21
FIGURA 3 - ARQUITETURA DA APLICAÇÃO SIRESP-GL. ....	24
FIGURA 4 - EVOLUÇÃO DO INDICADOR DE EFICIÊNCIA 2022-2026.....	59
FIGURA 5 - PORTARIA 554-A/2022, DE 21 JUNHO (CAPTURA DE ECRÃ).....	77
FIGURA 6 - PORTARIA 53-A/2023, DE 10 FEVEREIRO (CAPTURA DE ECRÃ).....	79

### Índice de Tabelas

TABELA 1 - INDICADORES E METAS 2024-2026. ....	13
TABELA 2 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DE MÉDIO PRAZO DA SIRESP, S.A. 2024-2026.....	15
TABELA 3 - EVOLUÇÃO DO EFETIVO DE RECURSOS HUMANOS PARA 2024. ....	37
TABELA 4 - EVOLUÇÃO DO EFETIVO DE RECURSOS HUMANOS 2025-2026.....	38
TABELA 5 - QUADRO DE PESSOAL (PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2024).....	39
TABELA 6 - EVOLUÇÃO DO PMP 2022-2026. ....	45
TABELA 7 - EVOLUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS 2022-2026.....	47
TABELA 8 - EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM A FROTA AUTOMÓVEL 2022-2026.....	49
TABELA 9 - EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E GASTOS COM PESSOAL 2022-2026. ....	52
TABELA 10 - EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO REMUNERADO 2022-2026. ....	55
TABELA 11 - EVOLUÇÃO DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL 2022-2026.....	57
TABELA 12 - INDICADOR DE EFICIÊNCIA PROPOSTO PELA EMPRESA (2022-2026).....	58
TABELA 13 - INDICADORES ECONÓMICOS - FINANCEIROS NOS TERMOS DAS IEIPG 2022-2026. ....	60
TABELA 14 - INDICADORES ECONÓMICOS - FINANCEIROS NOS TERMOS DAS IEIPG 2022-2026. ....	61
TABELA 15 - EVOLUÇÃO DOS RÁCIOS FINANCEIROS 2022-2026. ....	62
TABELA 16 - DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS 2022-2026.....	68
TABELA 17 - BALANÇO - ATIVO 2022-2026. ....	69
TABELA 18 - BALANÇO -PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO 2022-2026. ....	70
TABELA 19 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2022-2026. ....	71
TABELA 20 - EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS 2022-2024.....	72
TABELA 21 - PLANEAMENTO FINANCEIRO PARA 2024-2026.....	74
TABELA 22 - CONFORMIDADE DO PAO 2024 COM PROPOSTA OE 2024 DA EMPRESA.....	80
TABELA 23 - EVOLUÇÃO DO N.º DE UTILIZADORES RÁDIOS 2022-2026.....	81

### ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - QUADRO SÍNTESE DE AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS.....	65
QUADRO 2 – INSCRIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL NA PROPOSTA OE 2024.....	73

## Lista de Siglas e Abreviaturas

ANACOM	AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
ANEPC	AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL
ASAE	AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR
CB	CORPO DE BOMBEIROS
CM-CSC	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS
CLPQ	CONCURSO LIMITADO COM PRÉVIA QUALIFICAÇÃO
EB	ESTAÇÕES BASE
EBIT	EARNINGS BEFORE INTEREST AND TAXES
EBITDA	EARNINGS BEFORE INTEREST, TAXES, DEPRECIATION, AND AMORTIZATION
EMGFA	ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
ETOM	ENHANCED TELECOM OPERATIONS MAP
FSE	FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS
GNR	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
ICNF	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS
INEM	INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA
IRC	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS
JMJ	JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE
LTE	LONG-TERM EVOLUTION
MAI	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
MSO	MAIN SWITCHING OFFICE
OSS	OPERATIONAL SUPPORT SYSTEM
PAO	PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO
PCR	PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS
PEE	PORTARIA DE EXTENSÃO DE ENCARGOS
PMP	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO
PRR	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA
PSP	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
RAA	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
REO	RÁCIO DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL

SGMAI	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
SGV	SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE VOZ
SI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
SLA	SERVICE LEVEL AGREEMENTS
SOC	SECURITY OPERATIONS CENTER
SRI	SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO
TETRA	TERRESTRIAL TRUNCKED RADIO
TO	TEATRO DE OPERAÇÕES
TT	TROUBLE TICKETING
3GPP	3 <sup>rd</sup> GENERATION PARTNERSHIP PROJECT
5G	5 <sup>a</sup> GERAÇÃO

## 1. Introdução

A SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. (“SIRESP, S.A.” ou “Empresa”), é uma sociedade anónima de capitais públicos, com o capital social de 1.614.500,00 Euros, representado por 50.000 ações ordinárias, integralmente pertencentes ao Estado Português.

A Empresa tem como missão, planear, gerir, operar, manter em bom funcionamento e modernizar o Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP). A rede do SIRESP (“Rede SIRESP” ou “Rede”) apresenta uma cobertura praticamente integral do território nacional, contando com 7 comutadores *Main Switching Office* (MSO) munidos de sistemas de gravação de voz, 547 Estações de Base (EB), 67 Centros de Comando com 168 consolas de despacho e ainda um vasto número de módulos do subsistema aplicacional.

A SIRESP, S.A., iniciou, em 2022, um processo de transformação e modernização tecnológica da rede, consubstanciado numa verdadeira reestruturação da infraestrutura e dos serviços de comunicações críticas que presta a 182 entidades, públicas e privadas, que atuam nas áreas da emergência e segurança de Portugal, segundo uma lógica de serviço público e de salvaguarda da soberania do Estado.

Como componente estruturante deste processo, em junho de 2022, foi lançado um Concurso Limitado por Prévia Qualificação (“CLPQ”), com vista à aquisição dos bens e serviços de operação e manutenção da Rede SIRESP, para o período de 2023 a 2028. A configuração adotada, organizada em 7 lotes, contemplou a internalização de algumas funções de gestão e operação da Rede, anteriormente asseguradas pelos fornecedores privados, visando a sua transferência para a esfera do Estado e a otimização da sua gestão e controlo das operações por parte da SIRESP, S.A.

A opção estratégica de assegurar o controlo de funcionalidades críticas da operação da Rede SIRESP, mas também de promover uma maior exigência na eficiência da utilização dos recursos e uma maior eficácia na obtenção dos resultados, terá um efeito imediato. Registrar-se-á, assim, nos próximos anos uma redução significativa dos gastos com a aquisição de bens e serviços referentes à gestão, operação e manutenção da Rede, correspondentes, nomeadamente, às funções já integradas e outras ainda em processo de internalização.

Com o propósito de melhorar o rácio da eficiência operacional medido pelo quociente dos Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios, ou em alternativa, a melhoria do indicador para aferir a eficiência proposto no ano de 2021 pela Empresa, medido pelo Gastos Operacionais sobre o N.º de utilizadores da Rede, procedeu-se a alterações no PAO 2024-2026 em relação à versão apresentada a 29 de fevereiro de 2024, uma vez que, com a mudança de Governo, não se conclui o processo de autorização do aumento do quadro de pessoal que se encontrava em curso e que servia de pressuposto à versão aprovada nessa data.

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da SIRESP, S.A., para 2024-2026, considera, dentro da disponibilidade financeira e orçamental da Empresa, o preenchimento do atual quadro de pessoal, por forma a compensar as saídas ocorridas nos anos anteriores e as que ocorrerão no final do primeiro trimestre de 2024, num total de 3 (três) vagas, e a contratação de até 7 (sete) novos colaboradores, perfazendo no total a contratação de até dez colaboradores durante o ano de 2025, e de até 5 (cinco) novos colaboradores durante o ano de 2026.

Entre as atividades já iniciadas em 2023 e a desenvolver nos anos seguintes (2024-2026), merecem relevo: o reforço das equipas técnicas existentes, a constituição de novas equipas, atendendo às competências a internalizar, a incorporação das ferramentas e metodologias para o acompanhamento e controlo dos novos contratos resultantes do CLPQ; a internalização das competências nomeadamente nas áreas da supervisão, operação e manutenção da rede; a definição de uma estratégia com vista a assegurar a elaboração e implementação de um Plano de Continuidade de Serviço e reforçar a resiliência e disponibilidade da rede; a promoção da renovação tecnológica das componentes dos sistemas de rede devido à sua obsolescência; e a concretização da migração dos circuitos da Rede SIRESP da tecnologia E1 para a tecnologia IP/Ethernet.

Destaca-se também, no âmbito das atividades cujo desenvolvimento teve início no ano de 2022, o reforço da comunicação interna e externa, promovendo o aprofundamento do relacionamento mais direto, aberto e transparente da SIRESP, S.A., com a comunidade que serve. Prevê-se, por isso, um conjunto de ações destinado a assegurar um diálogo mais próximo com as entidades utilizadoras, outras organizações públicas e privadas, indústria, academia e com a população em geral.

Muito embora tenha sido anunciada, no último trimestre de 2023, a extinção da SIRESP, S.A., com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2024, com impacto no seu

enquadramento orçamental, os acontecimentos políticos que se sucederam a este anúncio, com a demissão do Primeiro-Ministro e a marcação de eleições legislativas antecipadas, vieram determinar a reversão desta decisão. De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/2023, de 11 de dezembro, o anúncio de realização antecipada de eleições legislativas impôs a suspensão do processo de transformação institucional da SIRESP, S.A., e a manutenção do atual modelo de funcionamento desta Empresa até que essa transformação se verifique, através da criação de uma entidade da administração indireta do Estado. Por esta razão, recupera-se a intenção estratégica do Estado, assumida em 2022, de reforço de capacidades e de internalização de atividades, em linha com o PAO de 2023-2025. Com efeito, considerando o pressuposto da internalização de atividades, foi necessário proceder a reemissão do PAO 2024.

Neste contexto, o orçamento da SIRESP, S.A., para 2024, prevê assim, como forma de financiamento da sua atividade e como contrapartidas pelos serviços prestados, em cumprimento da sua missão, o recebimento, através de transferências a realizar pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), do montante de 21.138.211 Euros, a título de Indemnização Compensatória, valor este acrescido de IVA.

Para além das despesas previstas no orçamento, cuja cobertura será assegurada pelas receitas atrás referidas, prevê-se ainda a realização de investimentos para a modernização e ampliação da Rede SIRESP, com recurso a financiamento por fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), sob a gestão e implementação da SGMAI.

Para enfrentar os desafios que se perspetivam no curto prazo, a SIRESP, S.A., tem de ser portadora de uma clara visão de futuro; tem de definir o caminho a seguir para a sua concretização; e, não menos importante, tem de reunir os meios que, em cada momento, se revelem necessários.

A SIRESP, S.A., ciente da importância da sua missão, de serviço público e contribuindo para a soberania do Estado, conforme consubstanciado no seu plano de atividades 2024-2026, pretende garantir a Portugal serviços de comunicações móveis, de missão crítica, de elevada disponibilidade e resiliência, com a melhor tecnologia disponível e segundo as melhores práticas europeias.

### 1.1. Evolução histórica

A SIRESP, S.A., é uma Sociedade Anónima, atualmente de capitais públicos integralmente pertencentes ao Estado Português, com sede na Praça Duque de Saldanha, n.º 1 – 9.º Piso, E/F, em Lisboa.

Na sua génese esteve a decisão do Governo - através das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 88/99, de 22 de julho, e n.º 26/2002, de 10 de janeiro - de implementar uma rede móvel, baseada numa infraestrutura única, nacional, com a tecnologia *trunking* digital, dando, assim, início a um sistema único, nacional, baseado numa só infraestrutura, para assegurar a satisfação das necessidades de comunicações das Forças e Serviços de Emergência e de Segurança denominado SIRESP - Sistema Integrado das Comunicações de Emergência e Segurança de Portugal em resposta aos problemas de fragmentação e ausência de integração das principais funcionalidades que a coexistência das diferentes redes de comunicações, de emergência e de segurança vinha suscitando.

Posteriormente, pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 56/2003, de 19 de março, foi determinado que a aquisição, instalação e manutenção do SIRESP poderiam ter por base uma parceria público-privada, sendo que o respetivo processo foi depois desenvolvido segundo esta modalidade, que culminou com a decisão de adjudicação ao consórcio vencedor, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2006, de 18 de maio.

Neste contexto, foi então constituída a sociedade anónima de capitais privados denominada SIRESP, S.A., com a qual o Estado Português, representado pelo Ministério da Administração Interna (MAI), celebrou, em julho de 2006, pelo prazo de quinze anos, o contrato para a conceção, projeto, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção do sistema integrado de tecnologia *trunking* digital das redes de emergência e segurança de Portugal (adiante “Contrato”).

A Rede SIRESP constituiu-se assim como uma infraestrutura de telecomunicações única, de âmbito nacional, que permite a interoperabilidade entre as diversas Forças e Serviços de emergência e segurança, substituindo uma multiplicidade de redes isoladas anteriormente em operação.

A implementação da Rede SIRESP contou com o empenho e competências dos colaboradores da SIRESP, S.A., bem como de todas as partes interessadas, nomeadamente do MAI, dos acionistas da SIRESP, S.A., passados e presentes, das

entidades financeiras que contribuíram para o seu financiamento e das entidades utilizadoras.

Na sequência da conclusão, no final de dezembro de 2009, da primeira fase da implementação da Rede SIRESP, que abrangeu o Continente e a Região Autónoma da Madeira, iniciou-se, em 2010, uma nova fase que incidiu fundamentalmente na gestão e manutenção do SIRESP que, entre outros aspetos, visou assegurar os níveis de serviço do Contrato anteriormente em vigor.

Nos anos de 2013 e 2014, concluiu-se a implementação do projeto com a cobertura da Região Autónoma dos Açores, tendo ficado assim em funcionamento a totalidade da Rede SIRESP.

No início de 2018, na sequência dos incêndios ocorridos em 2017, e do Despacho Conjunto do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e do Secretário de Estado da Proteção Civil, publicado em 31 de janeiro de 2018, no Diário da República, 2.ª série, foram implementadas novas medidas de reforço da resiliência da Rede SIRESP, passando esta a estar dotada, desde 1 de agosto de 2018, de soluções de redundância de transmissão e de reforço da autonomia de energia elétrica da Rede.

As soluções de redundância de transmissão consistiram na instalação de antenas de satélite, em todas as Estações Base do Continente, e contemplaram também a criação de uma *pool* de geradores, para fazer face a eventuais quebras de energia.

A 17 de junho de 2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 81-A/2019, que procedeu à reorganização institucional do SIRESP, visando o domínio integral efetivo, por parte do Estado Português, sobre a operação do sistema. Com efeito, nos termos do disposto no artigo 4.º do referido Decreto-Lei, o Estado adquiriu, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, as participações sociais dos acionistas privados da Sociedade SIRESP, S. A., com efeitos a 1 de dezembro de 2019, passando a deter, a partir dessa data, a totalidade do capital da empresa.

O Decreto-Lei n.º 81-A/2019 veio também confirmar o propósito do Governo de manter a SIRESP, S.A., como empresa responsável pela gestão, operação, manutenção e modernização da Rede SIRESP, bem como assegurar o correto funcionamento das redes e equipamentos que a integram, após 30 de junho de 2021, data do fim do contrato, celebrado em 2006, entre o Estado e a SIRESP, S.A..

Posteriormente, pelo Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, foi revogado o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, que previa o contrato de

concessão como instrumento de contratação entre o Estado Português e a SIRESP, S.A., e foi definido um modelo transitório de gestão da Rede SIRESP para o período após 30 de junho de 2021, que determinou que a gestão futura da Rede SIRESP passaria a ser assegurada por uma entidade da administração indireta do Estado, a criar, a qual passaria a integrar também outras valências da área das tecnologias, sistemas de informação e comunicações de emergência do MAI.

De acordo com o referido modelo transitório, uma vez terminado o Contrato anterior (assinado em 2006), em 30 de junho de 2021, a SIRESP, S.A., passou a assegurar as condições necessárias para manter o bom funcionamento da Rede SIRESP após essa data, nomeadamente, através da contratação dos bens e serviços necessários por um período adicional, até 31 de dezembro de 2022.

A Rede SIRESP (Continente e Ilhas), conta com quase 550 Estações Base, fornecendo serviços de comunicações a mais de 49.000 utilizadores de 182 organismos, entre Forças e Serviços de emergência e segurança, assentando na tecnologia *Terrestrial Trunked Radio* (TETRA), utilizada pela maioria dos países europeus.

Entretanto, ainda que de forma incipiente e experimental, começam a surgir novas soluções comerciais assentes na tecnologia *Long-Term Evolution* (LTE) e de 5ª Geração (5G). Portugal está também agora a dar os primeiros passos na implementação destas tecnologias, com a recente atribuição, pela ANACOM, das respetivas frequências aos operadores de comunicações. Assim sendo, é expectável que nos próximos anos a maioria dos países continue a funcionar com redes de emergência baseadas na tecnologia TETRA.

Com efeito, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 7-A/2020, de 7 de fevereiro, que aprova a estratégia e a calendarização da distribuição da quinta geração (5G) de comunicações móveis, vem consolidar a opinião da equipa técnica da SIRESP, S.A., no sentido em que a transição para a nova plataforma tecnológica ainda deverá demorar cerca de cinco anos, devendo a SIRESP, S.A., garantir o correto funcionamento do sistema atual, até que seja possível, de uma forma segura e com melhor racionalização de meios, materializar a necessária mudança.

Neste contexto, tendo em vista a continuidade da operação da Rede SIRESP após 31 de dezembro de 2022, foi lançado, em junho de 2022, um Concurso Limitado por Prévia Qualificação (adiante “Concurso Público Internacional” ou “CLPQ”) com vista à aquisição dos bens e serviços de operação e manutenção da Rede SIRESP para o período de 2023 a 2028, seguindo uma nova configuração face aos procedimentos anteriores. Desde logo,

através da organização em 7 lotes, correspondentes às diferentes especificidades de natureza técnica dos serviços a adquirir, em moldes suscetíveis de otimizar os resultados pretendidos, quer em termos de controlo das operações por parte da SIRESP, S.A., através, nomeadamente, da internalização de algumas das funcionalidades relevantes, quer em termos de flexibilidade da sua gestão, quer ainda em termos do custo da sua operação.

A SIRESP, S.A., é, desde abril de 2021, uma empresa certificada pela SGS após a implementação com sucesso do sistema de gestão de qualidade, segundo a norma ISO 9001/2015. Tal facto permitiu, nomeadamente, devido ao alinhamento dos processos organizacionais, reduzir significativamente o impacto de eventos disruptivos, como se verificou no caso da recente pandemia, originada pelo vírus SARS-CoV-2, na atividade operacional da Empresa.

## **1.2. Missão, Visão, Valores, Objetivos e Estrutura Acionista**

A SIRESP, S.A., é atualmente uma empresa do Setor Público Empresarial, com o capital detido integralmente pelo Estado. De forma a apoiar a opção estratégica do Estado de internalizar um conjunto alargado de funções e atividades, antes asseguradas por prestadores de serviços externos, que permitirão reforçar o controlo da operação da Rede SIRESP, esta Empresa apresenta a missão, visão e objetivos estratégicos, que a seguir se enunciam.

### **a) Missão**

Planear, gerir, operar, manter em bom funcionamento e modernizar o SIRESP.

### **b) Visão**

Tendo como desígnio estratégico deixar de ser uma Empresa gestora de contratos para assumir as funções de operadora de comunicações de emergência e segurança (“missão-crítica”) do Estado, a SIRESP, S.A., pretende posicionar-se como uma referência de inovação tecnológica, garantindo a Portugal serviços de comunicações móveis de elevada disponibilidade e resiliência, com a melhor tecnologia disponível e segundo as melhores práticas europeias.

Desta forma, pretende-se assegurar a fiabilidade na satisfação das necessidades de comunicações das Forças e Serviços de Emergência e de Segurança, incluindo com as Forças Armadas, assegurando a intercomunicação e a interoperabilidade

entre essas diversas Forças e Serviços, e, em caso de emergência, permitir a centralização do seu comando e a coordenação das suas operações.

c) Valores institucionais

No cumprimento da sua missão e em todas as circunstâncias, a SIRESP, S.A, promove a prática dos seguintes valores:

- i) Transparência,
- ii) Integridade e Ética
- iii) Responsabilidade Social e Ambiental
- iv) Qualidade, Rigor e Competência
- v) Espírito de Colaboração

d) Objetivos estratégicos

- i) Assegurar o funcionamento da Rede SIRESP com elevados padrões de qualidade, segurança e fiabilidade;
- ii) Planear a evolução tecnológica para as novas tecnologias e a introdução de novos serviços (e.g. LTE/5G);
- iii) Garantir o equilíbrio económico-financeiro;
- iv) Garantir Recursos Humanos capacitados, atualizados nas melhores práticas da sua área de atuação, motivados e comprometidos com a missão e visão da empresa;
- v) Otimização da gestão de recursos ambientais;
- vi) Reforçar a confiança dos utilizadores no serviço público prestado pela Rede SIRESP e assegurar a boa imagem institucional.

e) Estrutura Acionista

O capital social da SIRESP, S.A., é de 1.614.500,00 Euros, integralmente subscrito e realizado, representado por 50.000 ações ordinárias, tituladas e nominativas com o valor nominal de 32,29 Euros cada, detidas a 100% pelo Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

## 2. A Estratégia de Médio Prazo (três anos)

O SIRESP é uma rede de comunicações de emergência e segurança, com cobertura nacional, utilizada pelas Forças Armadas, Forças e Serviços de Segurança, Proteção Civil e Bombeiros, entre outras entidades, constituindo uma infraestrutura essencial, de natureza crítica, e um instrumento indispensável para permitir que estas entidades atuem de forma concertada, em caso de calamidades naturais ou outras emergências.

Face aos desafios de um novo contexto, transversal à área da proteção, segurança e defesa nacional, uma rede “missão crítica” como o SIRESP, comum e transversal a estes sistemas, terá de disponibilizar os seus serviços em qualquer circunstância (construir resiliência), assegurar respostas mais rápidas e eficientes no combate a emergências (assegurar recuperação), e, não menos importante, que tornar os seus serviços mais acessíveis, seguros, fiáveis e resilientes.

A agenda digital e a importância transversal do funcionamento em rede obrigam ainda a um esforço contínuo de cenarização e à definição de uma estratégia de evolução tecnológica consistente, orientada para a redução do risco, atendendo, nomeadamente, ao facto de as redes de comunicações constituírem um verdadeiro “centro de gravidade” das modernas sociedades.

Consciente de que as comunicações rádio móvel “missão crítica” de banda estreita materializam a “linha de vida” do sistema de emergência e segurança nacional, a SIRESP, S.A., assenta a sua visão estratégica num “elo estruturante” (pessoas, processos e tecnologia) e num conjunto de princípios orientadores da sua capacidade operacional: gestão centralizada, planeamento integrado e coordenação operacional.

Num ambiente de riscos e vulnerabilidades ampliados, de efeitos disruptivos, sistémicos e “em cascata”, onde a interdependência exige um esforço concertado (interagência), o compromisso recentemente assumido pelo Estado, na gestão, operação, manutenção e modernização da rede do SIRESP, contribuirá para melhorar a proteção, segurança e defesa coletiva, reforçando a capacidade de recuperação, resiliência e até a própria soberania nacional.

A decisão de lançamento de um CLPQ, em 24 de junho de 2022, para além de prever a alteração dos diversos contratos vigentes até 31 de dezembro de 2022, teve também subjacente a alteração do modelo de funcionamento da SIRESP, S.A., reconhecendo-se, desde logo, a necessidade de reforçar o posicionamento do Estado na gestão da

Rede SIRESP, nomeadamente, através da internalização de competências e do desenvolvimento de novas capacidades na Empresa.

Em linha com as recomendações apresentadas pelos vários Grupos de Trabalho criados após 2017 (Análise dos incêndios de Pedrogão o Grande - 2017, Instituto de Telecomunicações - 2019 e ANACOM - 2022), a SIRESP, S.A., deixou de assegurar apenas a gestão dos contratos de fornecimento de serviços, prestados por terceiros, e passou a assumir as funções de operadora de comunicações de emergência e segurança.

Decorrendo desta importante decisão estratégica, não só a integração dos serviços contratados, incluindo os resultantes da adjudicação dos sete lotes do CLPQ e os contratos/protocolos de utilização de infraestruturas e energia), mas também o seu planeamento, gestão e supervisão, passaram a ser assumidas como uma responsabilidade exclusiva do Estado.

Para esse efeito, como fator essencial e condicionador do sucesso deste processo, será necessário promover a transformação orgânica da SIRESP, S.A.. De acordo com os princípios orientadores indicados, a componente de recursos humanos (pessoas) terá de ser incrementada de modo a garantir uma gestão centralizada de toda a rede, assim como a sua formação para poder fazer face ao ciclo evolutivo associado às novas tecnologias que irão consubstanciar o futuro desenvolvimento da Rede.

Em termos tecnológicos, a rede SIRESP é baseada no *standard Terrestrial Trunked Radio* (TETRA). O TETRA é uma norma técnica aberta para comunicações de “missão-crítica” (individuais ou de grupo) via rádio digital, desenvolvida pelo *European Telecommunications Standards Institute* (ETSI), na década de 1990, tendo sido implementada a nível global por diversas nações, tanto no setor da segurança pública e emergência, como em outros setores de atividade (TCCA, 2022).

Devido à sua antiguidade, a tecnologia TETRA está vocacionada para serviços de voz, embora permita também assegurar ainda a transmissão de dados de baixo débito (*packet data*, mensagens curtas) e o envio automático de informação de geolocalização dos terminais móveis, facilitando assim a sua monitorização pelos respetivos Centros de Comando, pertencentes às várias Entidades utilizadoras da rede. Este *standard* por esta razão, não está apto a abarcar novos serviços de dados de alto débito.

Tecnologicamente será por isso necessário proceder à sua atualização baseada já no *standard 3rd Generation Partnership Project* (3GPP) e, neste caso, nas tecnologias LTE/5G. Pelo facto de se abarcar a utilização de tecnologias de uso maioritariamente

comercial tal será mais vantajoso economicamente e permitirá acompanhar os restantes parceiros europeus.

Adicionalmente, salienta-se que os objetivos tecnológicos estão em linha com os vários projetos que a Comissão Europeia, de integração das redes de *Public Protection and Disaster Relief* (PPDR), já baseadas em *standard*, definidos no 3GPP.

Acompanhando os principais desafios a nível global, nomeadamente os elencados pela Organização das Nações Unidas<sup>1</sup> e pela Comissão Europeia<sup>2</sup> para os próximos anos, a SIRESP, S.A., procura igualmente abraçar as suas responsabilidades ambientais no contexto da urgência climática. Com esse desiderato, inclui entre os seus objetivos estratégicos a ambição de otimizar a gestão de recursos ambientais, quer pela utilização de equipamentos mais eficientes a nível energético na sua rede, quer pela criação e implementação de planos de gestão de recursos assentes na economia circular e na redução de resíduos, bem como na redução do consumo de recursos. A SIRESP, S.A., assume, pois, um compromisso perante a sociedade de contribuir para uma gestão mais equilibrada de recursos ambientais.

Alinhados com os objetivos estratégicos, estão os objetivos financeiros, assentes na premissa da promoção do equilíbrio económico-financeiro. A atividade desenvolvida pela SIRESP, S.A., pauta-se, assim, pelos princípios da economia, eficiência e eficácia. O lançamento de procedimentos concursais que visam a minimização dos gastos públicos, sem o comprometimento dos padrões de qualidade dos serviços prestados (economia), a promoção do acréscimo de produtividade pelo alcance de resultados semelhantes com menor despesa (eficiência) e a utilização dos recursos mais adequados para atingir o resultado que se pretende alcançar (eficácia), constituem os princípios orientadores da atividade da Empresa.

Com efeito, com o lançamento do CLPQ, em junho de 2022, foi possível a redução dos gastos de gestão e manutenção da Rede, cujos custos se preveem que, para 2024, venham a ser inferiores ao executado em anos anteriores. Destacam-se ainda outras

---

<sup>1</sup> Veja-se, entre outros, o programa da Cimeira para o Futuro, a ter lugar em 2024 sob os auspícios da Organização das Nações Unidas, que pretende fixar os Objetivos para um Desenvolvimento Sustentável (*Sustainable Future Goals* ou SFGs) dos próximos anos (v.g., [www.un.org/en/common-agenda/summit-of-the-future](http://www.un.org/en/common-agenda/summit-of-the-future)).

<sup>2</sup> A Comissão Europeia tem fixado os seus principais objetivos estratégicos para o futuro em vários documentos, com principal destaque para os Planos Estratégicos 2020-2024 (disponíveis em [https://commission.europa.eu/publications/strategic-plans-2020-2024\\_pt](https://commission.europa.eu/publications/strategic-plans-2020-2024_pt)). Encontra-se em elaboração o Plano Estratégico 2025-2027 (v.g., [https://research-and-innovation.ec.europa.eu/funding/funding-opportunities/funding-programmes-and-open-calls/horizon-europe/strategic-plan\\_en](https://research-and-innovation.ec.europa.eu/funding/funding-opportunities/funding-programmes-and-open-calls/horizon-europe/strategic-plan_en)) que, ainda nos seus esboços iniciais, aponta para uma particular atenção para as questões ambientais. A Comissão Europeia tem procurado dar resposta a estas preocupações, nomeadamente com o programa, a implementar até 2030, *European Green Deal* (v.g., [https://climate.ec.europa.eu/eu-action/climate-strategies-targets/2050-long-term-strategy\\_en](https://climate.ec.europa.eu/eu-action/climate-strategies-targets/2050-long-term-strategy_en)).

iniciativas promotoras da eficiência e da eficácia da despesa pública para 2024, nomeadamente i) a eliminação das atividades redundantes das várias áreas funcionais da Empresa, permitindo, assim, aos colaboradores focarem-se nas atividades chave e aumentarem a sua produtividade; ii) os ganhos de eficiência que se esperam conseguir na aquisição de energia para 2024, no seguimento da participação no processo centralizado de Compras Públicas, que não ocorreu em 2023; iii) a redução das despesas gerais de funcionamento, no seguimento do processo de internalização de algumas funções, cujos serviços ainda são efetuados por entidade externas.

Enquanto responsável pela prestação de um serviço público, de natureza crítica, a comunicação da Empresa com a sociedade em geral e com a comunidade de utilizadores da rede SIRESP em particular (182 Entidades e mais de 49.000 utilizadores), deverá ser especialmente pensada de forma a reforçar a confiança dos utilizadores no serviço público prestado pela Rede SIRESP e a assegurar a boa imagem institucional.

Para o horizonte temporal 2024-2026, de modo a assegurar o cumprimento da sua missão, conforme se apresenta na Tabela 1, a SIRESP, S.A., definiu um conjunto de indicadores (objetivo/condição a atingir) e as respetivas metas a atingir (quantificação relativa a cada ano) que espelham a consecução dos objetivos estratégicos traçados.

MISSÃO	OBJETIVOS (Estratégicos/Financeiros Setoriais)	INDICADORES (Especificação do objetivo-condição)	METAS (Quantificação relativa ao ano)		
			2024	2025	2026
Planejar, Gerir, Manter e Modernizar o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal	Assegurar o funcionamento da Rede SIRESP com elevados padrões de qualidade, segurança e fiabilidade	Disponibilidade	> 99%	> 99%	> 99%
		Capacidade (melhoria a atingir)	30%	50%	60%
		Cobertura (% redução zonas brancas)	25%	35%	50%
		Eficiência	>99%	>99%	>99%
	Planejar a evolução tecnológica para as novas tecnologias e a introdução de novos serviços LTE/5G	Preparação (ano em que ocorre)	Sim	Sim	
		Capacitação (ano em que ocorre)	Sim	Sim	
		Realização de Pilotos (ano de ocorrência)			Sim
	Garantir o equilíbrio económico-financeiro <sup>3</sup>	Economia (% redução gastos da Rede)	-1%	-2%	-2%
		Eficiência (Eficiência Operacional: GO/VN)	83%	87%	87%
		Eficácia	Sim	Sim	Sim
	Garantir Recursos Humanos (RH) capacitados, atualizados nas melhores práticas da sua área de atuação, motivados e comprometidos com a missão e visão da empresa	Recrutamento de RH especializados (n.º contratos trabalho) <sup>4</sup>	-	3+7	+5
		Formação (% de trabalhadores)	>30%	>60%	>85%
		Avaliação de desempenho (n.º avaliações)	1	1	1
		Possibilidade de promoção ou atribuição de prémios	Sim	Sim	Sim
		Eventos para estreitamento de laços na equipa ( <i>Team Building</i> ) (n.º eventos)	>1	>1	>1
	Otimização da gestão de recursos ambientais	Substituição de equipamentos de maior consumo energético (n.º equipamentos a substituir)	>100	>300	>100
		Existência de sites com redundância assente na energia solar	Não	Sim	Sim
		Revenda de materiais obsoletos	Sim	Sim	Sim
		Recolha de resíduos para reciclagem	Sim	Sim	Sim
		Diminuição de resíduos internos	Sim	Sim	Sim
	Reforçar a confiança dos utilizadores no serviço público prestado pela Rede SIRESP e assegurar a boa imagem institucional;	Certificação (SGS - ISO 9001)	Sim	Sim	Sim
		Nível de satisfação <sup>5</sup> (Comunidade Utilizadores)	> 85%	> 90%	> 92%
		Nº de Eventos (Comunidade Utilizadores)	4	5	6

Tabela 1 - Indicadores e Metas 2024-2026.

<sup>3</sup> De acordo com as regras aplicáveis às Empresas do Setor Empresarial do Estado.

<sup>4</sup> Podem ser substituídos por contratos de prestação de serviços.

<sup>5</sup> Aferido através de reuniões/entrevistas e inquéritos de satisfação realizados na sequência de eventos e momentos de interação com a comunidade de utilizadores.

### **3. Plano de Atividades e Indicadores de Desempenho**

De modo a cumprir os objetivos estratégicos traçados, a SIRESP, S.A., definiu um conjunto alargado de atividades e projetos, a desenvolver ao longo do triénio 2024-2026, devidamente alinhados com os principais indicadores e metas a atingir.

Atendendo ao enquadramento operacional e aos desafios estratégicos identificados, o alinhamento estratégico de médio prazo da Empresa (2024-2026) pode assim ser sintetizado conforme se indica na Tabela 2.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DE MÉDIO PRAZO DA SIRESP, S. A. (2024-2026)									
MISSÃO	VISÃO	VALORES	OBJETIVOS (Estratégicos/Financeiros Setoriais)	ATIVIDADES	INDICADORES (Especificação do objetivo – condição)	METAS (Quantificação relativa ao ano)			
						2024	2025	2026	
Planear, Gerir, Manter e Modernizar o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal	Garantir a Portugal serviços de comunicações móveis “missão crítica” de elevada disponibilidade e resiliência, com a melhor tecnologia disponível e segundo as melhores práticas europeias	Transparência, Integridade e Ética, Responsabilidade Social e Ambiental, Qualidade, Rigor e Competência e Espírito de Colaboração	Assegurar o funcionamento da Rede SIRESP com elevados padrões de qualidade, segurança e fiabilidade	Assegurar elevados padrões de disponibilidade	Disponibilidade	> 99%	> 99%	>99%	
				Melhorar a capacidade das Estações Base e Móveis	Capacidade (melhoria a atingir)	30%	50%	60%	
				Reforçar cobertura da rede, reduzindo “zonas brancas”	Cobertura (% redução zonas brancas)	25%	35%	50%	
				Assegurar elevados padrões de eficiência	Eficiência	>99%	>99%	>99%	
			Planear evolução tecnológica para as novas tecnologias e a introdução de novos serviços LTE/5G	Criar Equipa/Centro de Competências	Preparação (ano em que ocorre)	Sim	Sim		
				Instalar Core LTE/5G	Capacitação (ano em que ocorre)	Sim	Sim		
				Aumentar a cobertura LTE/5G	Realização de Pilotos (ano de ocorrência)			Sim	
			Garantir o equilíbrio económico-financeiro <sup>6</sup>	Utilizar o mínimo de recursos que assegurem os adequados padrões de qualidade do serviço público	Economia (% redução gastos da Rede)	-1%	-2%	-2%	
				Promover o acréscimo de produtividade pelo alcance de resultados semelhantes com menor despesa	Eficiência (Eficiência Operacional: GO/VN)	83%	87%	87%	
				Utilizar os recursos mais adequados para atingir o resultado que se pretende alcançar	Eficácia	Sim	Sim	Sim	
			Garantir Recursos Humanos capacitados, atualizados nas melhores práticas da sua área de atuação, motivados e comprometidos com a missão e visão da empresa	Assegurar RH especializados para responder, com a maior eficiência e qualidade, às necessidades da empresa	Recrutamento de RH (n.º contratos trabalho) <sup>7</sup>	-	3+7	+5	
					Formação (% de trabalhadores)	>30%	>60%	>85%	
				Implementar plano de evolução de carreira assente no compromisso dos trabalhadores para com a empresa (premiar a meritocracia) e desta para com os trabalhadores (reter talento)	Avaliação de desempenho (n.º avaliações)	1	1	1	
					Possibilidade de promoção ou atribuição de prémios (n.º de oportunidades)	>1	>1	>1	
			Consolidar os laços da equipa ( <i>team building</i> )		Eventos <i>Team Building</i> (n.º eventos)	>1	>1	>1	
				Otimizar a gestão de recursos ambientais	Implementação de equipamentos mais eficientes a nível energético na infraestrutura SIRESP	Substituição de equipamentos de maior consumo energético (n.º Equipamentos a substituir)	>100	>300	>100
						Redundância energética solar (n.º sites)	Não	Sim	Sim
						Implementar planos de gestão de recursos assentes na economia circular e na redução de resíduos	Revenda de materiais obsoletos	Sim	Sim
			Reforçar a confiança dos utilizadores no serviço público prestado pela Rede e assegurar a boa imagem institucional;		Recolha de resíduos para reciclagem	Sim	Sim	Sim	
					Diminuição de resíduos internos	Sim	Sim	Sim	
				Promover a Certificação de Qualidade da Empresa	Certificação (SGS - ISO 9001)	Sim	Sim	Sim	
				Realização de Reuniões Periódicas e Inquéritos	Nível de satisfação <sup>8</sup> (Comunidade Utilizadores)	> 85%	> 90%	> 92%	
				Realizar Eventos (ex: Tech Days, Bootcamp, etc.)	Nº de Eventos (Comunidade Utilizadores)	4	5	6	

Tabela 2 - Alinhamento estratégico de médio prazo da SIRESP, S.A. 2024-2026.

<sup>6</sup> De acordo com as regras aplicáveis às Empresas do Setor Empresarial do Estado.

<sup>7</sup> Podem ser substituídos por contratos de prestação de serviços.

<sup>8</sup> Aferido através de reuniões/entrevistas e inquéritos de satisfação realizados na sequência de eventos e momentos de interação com a Comunidade de utilizadores.

## 4. Rede SIRESP

### 4.1. Infraestruturas atuais da Rede SIRESP

A infraestrutura da Rede SIRESP apresenta uma cobertura praticamente integral do território nacional. A figura 1 ilustra o plano de implementação da Rede SIRESP, encontrando-se em operação a totalidade da Rede no Continente e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, com exceção de 4 Estações Base no Metro do Porto.

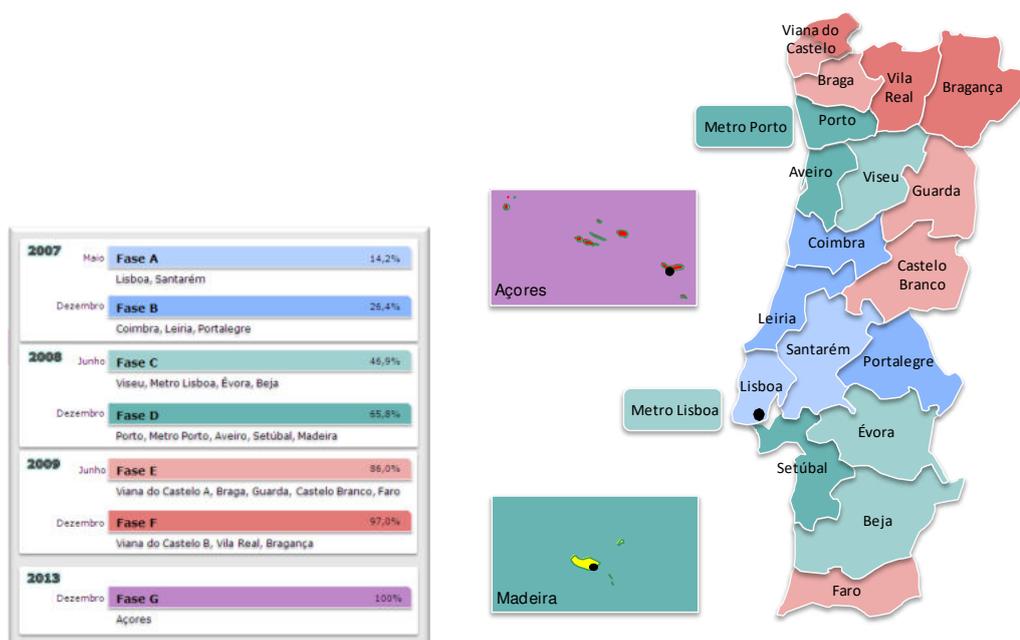


Figura 1 - Implementação territorial da Rede SIRESP.

Relativamente à Rede de telecomunicações fazem parte da Rede SIRESP os seguintes elementos:

- a) 7 comutadores *Main switching office* (MSO):
- 2 MSO em Lisboa – 1 operacional e 1 de testes;
  - 1 MSO em Coimbra;
  - 1 MSO em Faro;
  - 1 MSO no Porto;
  - 1 MSO no Funchal;
  - 1 MSO em Ponta Delgada.

## b) 546 Estações Base:

- 62 em Lisboa e Santarém, relativas à Fase A, e uma adicional no Aeroporto de Lisboa;
- 61 em Coimbra, Leiria e Portalegre, relativas à Fase B;
- 129 em Viseu, Évora, Beja e Metro de Lisboa, relativas à Fase C;
- 103 em Porto, Aveiro, Setúbal, Região Autónoma da Madeira e locais de outros distritos, relativas à Fase D;
- 103 em Castelo Branco, Braga, Guarda, Viana do Castelo (parte A), Faro e locais de outros distritos, relativas à Fase E;
- 58 em Bragança, Vila Real, Viana do Castelo (parte B), Metro do Porto e locais de outros distritos, relativas à Fase F;
- 30 na Região Autónoma dos Açores, relativas à Fase G.

## c) 67 Centros de Comando com 168 consolas de despacho:

- 21 em Lisboa (65 consolas de despacho);
- 8 em Coimbra e Leiria (22 consolas de despacho);
- 10 em Porto e Aveiro (28 consolas de despacho);
- 9 em Braga e Faro (19 consolas de despacho);
- 5 na Madeira (7 consolas de despacho);
- 3 nos Açores (5 consolas de despacho);
- 11 adquiridos e instalados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC). Encontram-se aqui incluídas as 23 salas de despacho e as 44 consolas não previstas no Contrato e que foram instaladas, nomeadamente, pelas entidades utilizadoras sitas na Região Autónoma da Madeira, na Região Autónoma dos Açores, bem como pela Câmara Municipal de Lisboa, pelo Metro de Lisboa, pela ASAE (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica), pelo Estado-Maior-General das Forças Armadas e em 11 Centros de Coordenação Operacional da ANEPC.

De referir igualmente que o subsistema aplicacional compreende os seguintes módulos:

- a) Gestão de Entidades;
- b) Gestão de Falhas;
- c) Inventário de Rede;
- d) Gestão de *Service Level Agreements* (SLA);
- e) Mediação;
- f) *Reporting/Portal BI*;
- g) Gestão de Contactos;
- h) *Trouble Ticketing* (TT);

Estão igualmente instalados os sistemas de gravação de voz dos MSO de Lisboa, Coimbra, Faro, Porto, Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores.

Para além da Rede SIRESP, foram desenvolvidos vários projetos, os quais têm sido alvo de melhorias ao longo do tempo:

- a) SIRESP-GL – Geo-localização dos utilizadores da Rede SIRESP;
- b) SIRESP-Status – Informação de status geo-localizada;
- c) *Dashboard* interno;
- d) *Business intelligence* interno.

#### 4.2. Atividades de desenvolvimento do SIRESP

Considera-se prioritário desenvolver, entre 2024-2026, as seguintes atividades:

- Implementação das equipas, ferramentas e metodologias para o acompanhamento e controlo da execução dos novos contratos resultantes do CLPQ;
- Definir de um Plano de Mitigação do Risco/Plano de Continuidade de Serviço, no âmbito dos novos contratos resultantes do CLPQ;
- Implementar o alargamento das soluções de redundância de transmissão e de reforço de autonomia de energia elétrica às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, assim como o fornecimento de estações móveis para estas regiões, caso tal seja solicitado;
- Promover a renovação tecnológica das componentes dos sistemas de rede devido à sua obsolescência;
- Assegurar a mudança da localização dos MSO e das Estações Base, atualmente instaladas em infraestruturas públicas ou privadas, sempre que operacionalmente ajustado ou caso tal seja solicitado pelos proprietários;
- Estudar e/ou implementar a expansão de cobertura ou ampliação de capacidade em zonas com deficiências de cobertura *indoor* ou *outdoor*, identificadas;
- Avaliar e/ou implementar melhorias de redundância da Rede e, em particular, redundância de comutadores;
- Promover, junto das entidades responsáveis, a resolução dos problemas identificados como “situações de risco” nos *sites* disponibilizados por entidades públicas, em particular os que acarretam alta probabilidade de quebra de serviço;
- Assegurar, junto dos atuais e futuros fornecedores, assim como do MA e/ou Entidades Utilizadoras, a melhoria permanente dos procedimentos operacionais e a sua adequação à prática;

- Face à transferência para a esfera do Estado da responsabilidade de supervisão e gestão integral da rede SIRESP, reforçar a capacitação e a internalização de competências;
- Implementação de uma rede “*mission critical*” em LTE/5G;
- Elaborar um plano de formação interno em LTE/5G, em particular na vertente “*mission critical*”, e assegurar a sua realização;
- Definir o plano de desativação da Rede TETRA ao longo dos próximos 5 anos e a migração gradual e faseada dos seus utilizadores, nomeadamente após a conclusão dos novos contratos resultantes do CLPQ.

### 4.3. Sistema de Informação

#### 4.3.1 Aplicações e serviços para a Rede SIRESP

As aplicações e serviços que compõem o sistema de informação foram desenvolvidos com base no modelo eTOM (*enhanced Telecom Operations Map*) com uma extensão específica para Sistema de Gravação de Voz (SGV).

Foi assim definido um conjunto de aplicações e serviços que foram implementados pela SIRESP, S.A. (figura 2), e que abrangem as seguintes áreas:

- Apoio à Utilização e Ativação de Serviços;
- Suporte, Gestão e Supervisão;
- Apoio à Decisão;
- Sistema de Gravação de Voz.

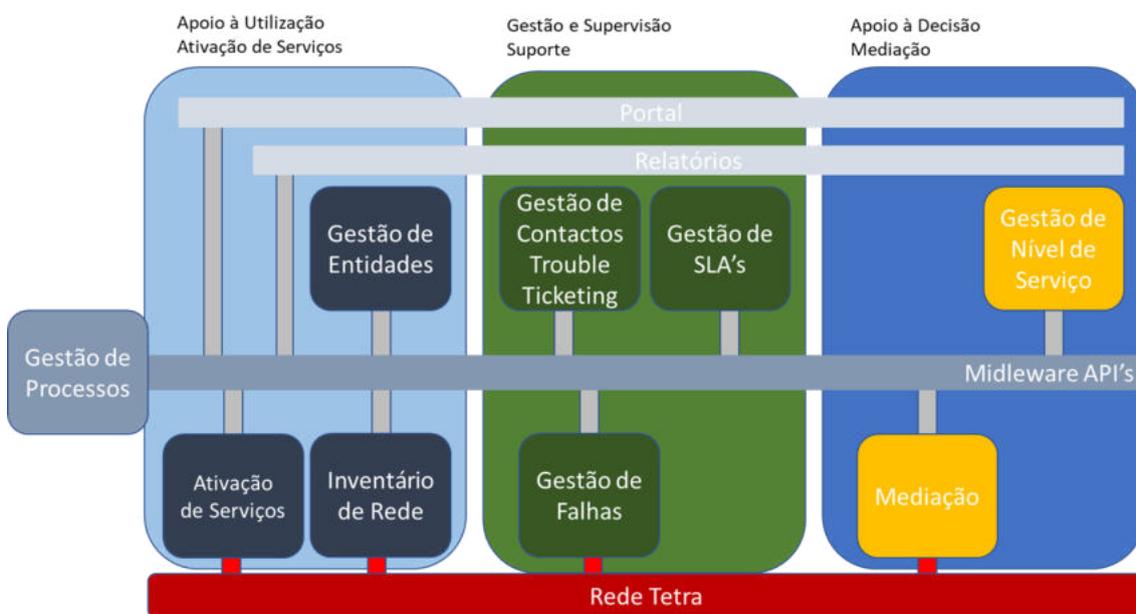


Figura 2 - Aplicações e Serviços da Rede SIRESP.

Para 2024, as atividades relativas à componente de sistemas de informação irão centrar-se na evolução, operação e manutenção dos equipamentos e aplicações existentes ao abrigo dos contratos resultantes do CLPQ.

Adicionalmente, também em consequência do CLPQ, será operacionalizado um *Security Operations Center* (SOC) e desenvolvidos procedimentos operacionais de segurança para a Rede SIRESP.

#### 4.3.2 Aplicações da SIRESP, S.A.

Prosseguiu, em 2023, o desenvolvimento de um conjunto de aplicações do sistema de informação da SIRESP, S.A., as quais serão objeto de melhoramentos no decurso de 2024 a 2026, assim como a implementação de novas soluções designadamente:

##### a) Ações desenvolvidas em 2023:

- Criação de aplicações para a Jornada Mundial da Juventude de 2023 (JMJ23);
- Renovação das aplicações SI no âmbito do CLPQ;

- Implementar um SOC, de acordo com a Diretiva de Segurança das Redes e da Informação (SRI).

b) Renovação tecnológica de algumas das componentes dos sistemas de informação devido à sua obsolescência.

Ações relativas aos sistemas de informação previstas para o triénio 2024-2026:

- Elaboração do plano de formação para apoiar a manutenção e evolução das soluções de SI e para evitar a sua obsolescência;
- Preparação do plano de formação para apoiar a implementação dos SI em redes “*mission critical*” em LTE/5G;
- Definição das soluções tecnológicas necessárias em SI para a implementação de uma rede “*mission critical*,” em LTE/5G;
- Continuação da atualização dos dados da aplicação de inventário que permite geograficamente identificar os componentes instalados, em cada *site*, com a inclusão de elementos financeiros;
- Desenvolvimento de aplicação de alarmística interna (OSS);
- Implementar a instalação, na SIRESP, S.A., das ferramentas de segurança, em conformidade com a Diretiva SRI<sup>9</sup> da União Europeia, de aplicação obrigatória para as empresas do Setor Público;
- Adaptação de processos e metodologias para assegurar a conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados<sup>10</sup>;
- Elaboração e implementação de um Plano de Mitigação do Risco/Plano de Continuidade de Serviço, no âmbito dos novos contratos resultantes do CLPQ;
- Substituição da solução de gestão de contactos, *TroubleTicketing* e Portal por solução comercial, ao abrigo do CLPQ.

---

<sup>9</sup> Diretiva (UE) 2016/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a UE.

<sup>10</sup> Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE.

A concretização das ações de renovação tecnológica, desenho e implementação de novos sistemas dependem da aprovação de investimento para a sua execução e do respetivo financiamento.

c) Aplicações para reforçar o apoio às entidades utilizadoras:

- Melhoria da arquitetura de comunicações seguras para acesso das entidades externas às aplicações dos SI;
- Desenvolvimento do SIRESP-MSG plataforma de disponibilização de mensagens de estado (*status*) para as entidades;
- Desenvolvimento do SIRESP-PAC, plataforma de partilha de coordenadas entre entidades;
- Incorporar novas entidades no SIRESP-GL.

As ações descritas estão dependentes da aprovação do investimento necessário para a sua execução bem como do respetivo suporte financeiro ao longo do tempo.

#### **4.3.3 Alteração de funcionalidades no sistema de geo-localização (SIRESP-GL)**

O sistema de geo-localização SIRESP-GL foi concebido pela SIRESP, S.A., estando a ser utilizado atualmente por diversas entidades utilizadoras, nomeadamente, ASAE, ANEPC, GNR, PSP, EMGFA, CB, INEM, CM-CSC, Câmara Municipal do Porto, ICNF, Afocelca e Exército.

O sistema foi desenvolvido utilizando as características dos terminais da Rede SIRESP que, possuindo uma funcionalidade alargada, permitem identificar a sua localização. Assim, foi implementada uma aplicação que permite às entidades utilizadoras aceder a esta informação recorrendo a três tipos de acesso distintos:

- Tipo A: As entidades utilizadoras, através de um interface normalizado (GeoRss) recebem os dados referentes à sua entidade e podem usá-los nas aplicações que existirem na sua organização (utilizadores apenas de dados);
- Tipo B: As entidades utilizadoras utilizam uma aplicação gráfica que lhes indicará a posição das suas unidades no terreno (utilizadores com recurso a interface gráfica por mapas);
- Tipo C: Este tipo de acesso oferece a possibilidade de, através de desenvolvimento adicional, incorporar na solução uma aplicação de comando e controlo (utilizadores com funcionalidades de comando e controlo).

A arquitetura da aplicação SIRESP-GL pode ser visualizada na figura 3, a qual foi desenvolvida apenas para os acessos dos Tipos A e B.

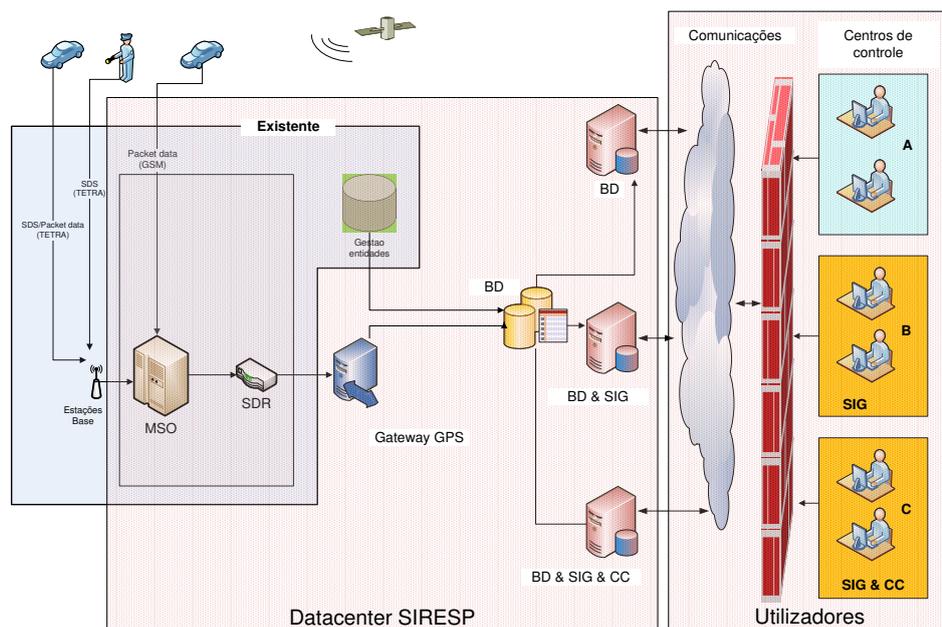


Figura 3 - Arquitetura da aplicação SIRESP-GL.

Durante o ano de 2023 foram efetuados os seguintes desenvolvimentos:

- Extensão do SIRESP-GL como aplicação integradora de todas as entidades;
- Criação de uma aplicação adicional para o Exército;

- Criação de uma aplicação para a Jornada Mundial Juventude 23;
- Processamento do pedido de inclusão de novas entidades.

Para 2024-2026 prevêem-se os seguintes desenvolvimentos:

- Introdução de uma nova aplicação SIRESP-PAC – sistema de partilha de coordenadas de meios entre entidades;
- Incorporação de informação de afiliações nas antenas para os utilizadores de acesso tipo B;
- Inclusão de novas entidades.

#### **4.3.4 Sistema de mensagens de estado (SIRESP-Status)**

O SIRESP-MSG é um sistema que permite disponibilizar às entidades as mensagens de estado, como por exemplo o estado dos seus meios operacionais) oriundas dos terminais enviados para as suas aplicações específicas, em paralelo com a sua visualização nas consolas de despacho.

Esta aplicação depende da aprovação do investimento necessário para o seu desenvolvimento.

#### **4.3.5 Sistema de mensagens**

A SIRESP, S.A., no âmbito das suas competências apresentou em 2023 uma solução que permite aumentar o sistema atual de aviso às populações em situações críticas.

O sistema estará dividido por níveis de atuação e permitirá ao cidadão escolher áreas nas quais pretende obter avisos de eventos que ocorram, assim como estender até aos municípios e empresas prestadoras de serviços críticos o sistema de aviso à população.

## 5. Evolução Tecnológica e Institucional da rede SIRESP

A evolução tecnológica e institucional da Rede SIRESP, alinhada com a missão e visão da SIRESP, S.A, procurará atingir os objetivos estratégicos e sectoriais, cuja materialização se prevê venha a ser concretizada ao longo do triénio 2024-2026.

### 5.1. Plano de gestão e manutenção da rede

A SIRESP, S.A., lançou o CLPQ para aquisição de serviços nas componentes de manutenção e gestão da Rede SIRESP, que foi organizado em 7 Lotes:

- a) LOTE 1: Serviços de Manutenção da Rede TETRA do SIRESP;
- b) LOTE 2: Serviços de Transmissão em Circuitos Terrestres do SIRESP;
- c) LOTE 3: Serviços de Redundância via Satélite;
- d) LOTE 4: Serviços de Manutenção de Sites do SIRESP;
- e) LOTE 5: Serviços de Manutenção e Evolução dos Sistemas de Informação do SIRESP;
- f) LOTE 6: Serviços de Fornecimento de Energia através de Geradores de Emergência;
- g) LOTE 7 – Serviços de Implementação e Operação de um *Security Operations Center* do SIRESP.

A configuração adotada contempla a internalização de algumas funções de gestão e operação da Rede, anteriormente asseguradas pelos fornecedores de serviços, visando otimizar os resultados em termos de controlo das operações por parte da SIRESP, S.A., e a obtenção de benefícios adicionais esperados ao nível da maior flexibilidade de gestão e da redução dos custos envolvidos.

Para garantir que estas funções passam a ser desempenhadas em paralelo com os planos de investimento na Rede, a SIRESP, S.A., atuará como autoridade técnica sobre todos os processos relativos à rede SIRESP.

No âmbito do PRR foram lançados concursos, contemplando investimentos ligados à modernização da Rede SIRESP, nomeadamente, nas áreas da melhoria da resiliência, cobertura, reforço de capacidade e novas tecnologias.

Neste âmbito, em 2022, foi lançado ao abrigo do PRR, o concurso para aquisição de *routers*, os quais permitirão à SIRESP, S.A., obter o controlo da infraestrutura da Rede, em termos de circuitos de interconexão. A componente de gestão, operação e manutenção da Rede SIRESP estará a cargo da SIRESP, S.A., através de um processo de internalização de funções, constituindo assim mais uma componente de serviço que será adicionada à Rede e que, no curto prazo, se prevê venha a estar já abrangida pelo novo modelo organizacional.

O valor de suporte e manutenção destes equipamentos terá impacto nos gastos operacionais da SIRESP, S.A., com efeitos a partir de 2025, os quais, contudo, se preveem que venham a ser compensados em economias obtidas em serviços que, sendo internalizados, deixarão de ser adquiridos.

A avaliação e verificação da qualidade de cobertura da Rede é uma das novas responsabilidades da SIRESP, S.A., tendo deixado de ser assumida pelo fornecedor externo. A SIRESP, S.A., irá assim validar e propor uma solução para a concretização desta função, nomeadamente, através da indicação dos equipamentos/soluções, assim como dos recursos humanos necessários para a sua execução.

Ligados aos diferentes lotes do CLPQ, foram lançados, ao abrigo do PRR, os seguintes concursos:

- a) Renovação dos Sistemas de Informação;
- b) Reforço da cobertura e capacidades da Rede SIRESP;
- c) Aquisição do equipamento de monitorização da qualidade da rede;
- d) *Survey* de planeamento Radio Frequência para aumento de cobertura;
- e) Aquisição de 4 estações móveis;
- f) Novo MSO em 5G;
- g) Aquisição de estruturas modulares para mudança de centros de comutação;
- h) Instalação de 8 novas Estações Base;
- i) Aplicação MCPTT e Interface ROIP de integração da rede 5G com a rede TETRA.

## 5.2. Ações urgentes de capacitação e manutenção da rede

Adicionalmente às componentes de gestão que a SIRESP, S.A., já assegurava e mantinha na Rede, foram transferidas para a sua responsabilidade, em 2022, as componentes de gestão e manutenção dos sites que estavam sob a responsabilidade da SGMAI.

Esta transferência de responsabilidades implica, para além da transição para um novo modelo organizativo, também um conjunto de custos adicionais significativos.

Com esta transferência de responsabilidades, a SIRESP, S.A., passou a incorporar a componente de gestão de mais 166 Estações Base (EB), 6 Estações Móveis e 3 novas aplicações de *Software*.

A avaliação das condições operacionais destas infraestruturas revelou a necessidade de serem efetuados vários tipos de intervenção, as quais começaram a ser executadas ainda em 2023, nomeadamente:

- a) A alteração da localização de 6 EB;
- b) A transferência da titularidade, de vários contratos de aluguer de espaços (incluindo o fornecimento de energia), terá que ser assumida pela SIRESP, S.A.;
- c) A transferência das componentes de gestão e manutenção das Estações Móveis e aplicações.

Adicionalmente, existe a necessidade de se efetuarem várias intervenções em 146 EB, das quais 18 EB necessitam de intervenções urgentes, nomeadamente, por risco de falência de infraestruturas com impacto na vida humana e destruição de propriedades. Os encargos decorrentes do conjunto destas responsabilidades ascendem a cerca de 6.700.000 Euros.

## 5.3. Outras Intervenções

A Rede SIRESP começou a ser instalada a partir de 2007 e tem, neste momento, muitos equipamentos e instalações com cerca de quinze anos de idade que, por razões operacionais, se deverão manter funcionais durante a execução do projeto SIRESP (pelo menos por mais cinco anos).

Existem EB da Rede SIRESP que estão alojadas em instalações abandonadas pelos proprietários e que carecem de ser objeto de uma intervenção profunda, sendo necessário avaliar, caso a caso, qual a melhor solução para manter a cobertura da zona abrangida por essas EB.

Para esse efeito, terá que ser contemplada uma verba adicional, a determinar, para fazer face à substituição de equipamentos que já não possam ser reparados.

#### **5.4. Apoio à Comunidade SIRESP**

Em 2022, a SIRESP, S.A., iniciou um conjunto de ações destinado a assegurar um diálogo mais próximo com as entidades utilizadoras, outras organizações públicas e privadas, indústria, academia e com a população em geral. Neste contexto, prevendo-se a ocorrência de múltiplas iterações ao longo do próximo triénio (2024-26), destacam-se as iniciativas Academia SIRESP, SIRESP *Tech Days* e SIRESP *Bootcamp*, Desafio SIRESP e Laboratório SIRESP – Hub 5G.

##### a) Academia SIRESP

Ao longo dos últimos anos, a formação tem vindo a ser identificada como uma necessidade essencial por parte da comunidade SIRESP, quer ao nível de utilização inicial dos equipamentos e sistemas, quer também sob o ponto de vista da formação regular a obter por cada entidade utilizadora, potenciando assim uma utilização mais adequada e racional da Rede SIRESP.

O lançamento da Academia SIRESP, procurando colmatar esta necessidade, ocorreu no final de maio de 2022, tendo a sua divulgação inicial, em reunião de Conselho de Utilizadores, tido lugar no dia 25 desse mês.

Pretende-se com a Academia SIRESP cobrir várias áreas de formação e diferentes metodologias, abrangendo assim módulos de formação destinados ao uso da rede, bem como à certificação de salas de despacho. A componente de treino e exercícios, com componentes práticas mais acentuadas, constitui também um objetivo a atingir.

Os módulos de formação desenvolvidos são transversais ao uso da rede e vão desde os conceitos de introdução à Rede SIRESP, passando pela formação na utilização de terminais rádio, formação na operação de consolas de despacho

e gestão e coordenação das comunicações, tanto dentro da mesma entidade como também entre entidades.

Ainda neste âmbito, em 24 de maio de 2023, em estreita colaboração com a Escola Nacional de Bombeiros, a Empresa organizou, no aquartelamento da Corporação de Bombeiros de Sintra, uma ação de Formação de Formadores para a Operação de terminais SIRESP. Esta iniciativa, inseriu-se num plano alargado de reforço massivo da formação da comunidade de utilizadores, especialmente orientado para o apoio à preparação da Jornada Mundial da Juventude e da época de incêndios rurais de 2023.

#### b) SIRESP Tech Days

A primeira iniciativa do SIRESP *TechDays*, ocorreu em 2 e 3 de junho de 2022, num momento em que se equacionava o reforço de capacitação e a atualização e modernização da Rede SIRESP, onde surgem novos desafios e oportunidades, pelo que importava promover uma reflexão alargada, estimulando a apresentação de conceitos e a demonstração de produtos inovadores, promovendo assim um debate alargado, orientado para a construção de pontes entre o presente e o futuro.

A segunda iniciativa SIRESP *TechDays* ocorreu entre 31 de maio e 2 de junho de 2023, onde se equacionaram os desenvolvimentos necessários para reforçar a capacitação da Rede, nomeadamente, para suportar o acréscimo de utilizadores em situações de grandes eventos, nomeadamente como a JM23.

Constituindo uma iniciativa da comunidade SIRESP e estimulando a interação com a sua envolvente, estes eventos permitiram criar um fórum aberto de discussão de ideias e soluções. As edições do SIRESP *TechDays* 2022 e 2023, fomentaram assim uma visão transversal e multidimensional (360º), apontando para novos caminhos. Pretende-se que este evento venha a ter uma periodicidade anual.

#### c) SIRESP Bootcamp

De forma a promover o desenvolvimento de competências e a operacionalizar soluções ao nível regional, a Empresa lançou uma nova iniciativa dirigida à

comunidade SIRESP, o SIRESP *Bootcamp*. A primeira edição deste evento teve lugar em outubro de 2022 na Região Autónoma dos Açores e a segunda Edição, em março de 2023, na Região Autónoma da Madeira. Está já a ser planeada, para novembro de 2023, a terceira iteração desta iniciativa, que se prevê venha a ter lugar no Algarve, com formato internacional.

De uma forma sucinta, com um forte impacto no seu ecossistema envolvente, refere-se que o SIRESP *Bootcamp* se centra na aquisição de competências, na inovação, na capacitação e no reforço da disponibilidade, resiliência e segurança da Rede SIRESP, por forma a permitir:

- Geração e validação de competências, promovendo o conhecimento da Rede SIRESP e a melhoria dos procedimentos e processos associados à sua utilização (Formação);
- Exploração de temas de interesse para a comunidade SIRESP, criando um fórum de debate, promovendo o envolvimento e cooperação entre utilizadores e fornecedores de soluções tecnológicas (Seminário);
- Demonstração e teste de novos produtos e serviços, recolhendo valiosos contributos para a sua validação operacional (novas soluções);
- Criação de cenários adaptados à envolvente regional e social, permitindo também às autoridades e às Forças e Serviços ligados à emergência e segurança, exercitar procedimentos e treinar, em contexto realista, o emprego dos seus meios e forças (Exercício).

O SIRESP *Bootcamp* foi planeado para ter um foco regional e uma periodicidade semestral. Em 2024, terá lugar uma edição na região norte (junho/julho) e outra na região centro (novembro).

#### d) Desafio Inovação

Enquadrando-se também nas atividades da SIRESP, S.A., de inovação no domínio das novas tecnologias, de promoção da capacitação e reforço de competências, a Empresa lançou o concurso “Desafio Inovação 2023”, especialmente orientado para os estudantes do Ensino Superior, que

apresentem novas ideias sobre as redes e sistemas de comunicações de emergência e segurança.

Este concurso, lançado ao nível nacional, pretende fomentar o diálogo entre a SIRESP, S.A., e as instituições de Ensino Superior, bem como entre os vários setores do ecossistema tecnológico que o envolve. Incentiva-se assim o envolvimento de outras entidades pertencentes à comunidade de utilizadores SIRESP, bem como as empresas que desenvolvem a sua atividade nesta área, entre outras.

O SIRESP Desafio-Inovação 2023 teve a sua edição-piloto em 29 de março de 2023, associada ao Bootcamp SIRESP realizado na Região Autónoma da Madeira. A versão global nacional, associada ao SIRESP Tech Days 2023, realizou-se em Lisboa, no dia 02 de junho de 2023.

#### e) Laboratório SIRESP – Hub 5G

Face aos desafios de um novo contexto, transversal à área da proteção, segurança e defesa nacional, para responder às novas dinâmicas operacionais e à evolução tecnológica, a rede SIRESP terá de ser capaz de concretizar um salto tecnológico ao longo da próxima década, promovendo a transição da tecnologia TETRA para LTE/4G/5G, transformando-se à medida das necessidades e dos requisitos dos seus utilizadores.

De acordo com este objetivo estratégico, a SIRESP, S.A., pretende edificar, até ao final de 2024, o Projeto Laboratório de Comunicações SIRESP (SIRESP Lab) 5G, que funcionará como um centro de experimentação e testes (Testbed), especializado em comunicações “missão-crítica” 5G (Hub 5G). Este Projeto, de carácter cooperativo e aberto, visa estimular o desenvolvimento de novos conceitos e soluções, promover a modernização da rede SIRESP e potenciar novos Projetos inovadores, explorando sinergias e a cooperação com a academia, com a indústria e outros parceiros nacionais e internacionais.

### **5.5. Reforço da interoperabilidade e coordenação com outras Entidades**

Para além das atividades de apoio à comunidade que serve, no contexto mais alargado do reforço da interoperabilidade e da coordenação com outras Entidades, é igualmente digna de referência a participação ativa da SIRESP, S.A., no desenvolvimento do plano integrado de comunicações da JMJ23 e nas atividades do Grupo de Trabalho para o reforço da interoperabilidade das redes de comunicações de emergência do Estado e das redes de comunicações das Forças Armadas.

Ao nível político, estratégico e operacional, a organização da JMJ 23 foi considerada um sucesso. Em estreita articulação com o Gabinete Coordenador do Sistema de Segurança Interna, a SIRESP, S.A., foi responsável pela preparação, elaboração e execução do plano geral de comunicações da JMJ 23, assegurando assim o reforço e resiliência das comunicações entre as diferentes entidades e os mais de 16.000 elementos das Forças e Serviços de Emergência e Segurança envolvidos no maior evento alguma vez realizado em Portugal.

Na sequência do Despacho n.º 13891/2022, 30 de novembro de 2022, da Presidência do Conselho de Ministros, Defesa e Administração Interna, foi criado um Grupo de Trabalho para o reforço da interoperabilidade das redes de comunicações de emergência do Estado e das redes de comunicações das Forças Armadas, constituído por especialistas com competências nas áreas das operações de emergência e segurança e das comunicações “missão-crítica”.

Conforme determinado no ponto 3. do supracitado despacho, o Grupo de Trabalho submeteu à tutela e foi aprovada, em 05 de maio de 2023, uma proposta de conceito de operações para o apoio de comunicações das Forças Armadas ao SIRESP.

Conforme previsto, de forma a promover a sua operacionalização, o Grupo de Trabalho, coordenado pela SIRESP, S.A., submeteu à aprovação da tutela o plano de implementação do supracitado conceito, em 19 de julho de 2023.

Face ao enquadramento apresentado, com impacto ao longo do período 2024-2026, este plano de implementação tem como finalidade estabelecer os princípios, definir a missão, a visão e os objetivos a atingir, assim como identificar as linhas de ação, respetivas tarefas e entregáveis necessárias à operacionalização do supracitado conceito de operações, de forma a reforçar a resiliência e a disponibilidade do SIRESP, conforme preconizado pelo Despacho n.º 13891/2022.

## 6. Plano de investimentos para o triénio 2024-2026

Para o triénio 2024-2026, a SIRESP, S.A., não prevê, no seu Plano de Atividades e Orçamento, a realização de investimentos para a melhoria e modernização da Rede, dado que não decorre da sua competência.

Com efeito, o Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de janeiro, que procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, transferiu para a SGMAI a competência para promover a modernização e ampliação da Rede SIRESP, como entidade responsável pela execução material e financeira dos investimentos previstos no PRR, tendo em vista a melhoria da Rede, permanecendo a SIRESP, S.A., com as competências que já detinha na gestão, operação e manutenção da rede SIRESP.

Deste modo, sem prejuízo do desenvolvimento de iniciativas destinadas a assegurar a evolução tecnológica do TETRA para LTE/5G (e.g. Laboratório SIRESP- Hub 5G), por se tratar de uma competência exclusiva da SGMAI, para o triénio 2024-2026, não se prevê, na esfera da SIRESP, S.A., a realização de investimentos para a melhoria e modernização da Rede, sendo os mesmos executados pela SGMAI.

Existe, no entanto, a necessidade de executar as funções de gestão, operação e manutenção da Rede que deverão ser objeto de intervenções adicionais devido ao facto de não terem sido executados trabalhos de manutenção preventiva no período de 2007 a 2023.

## 7. Recursos Humanos

### 7.1. Estrutura organizacional

A SIRESP, S.A., foi constituída como contraparte da entidade pública contratante no âmbito do contrato de parceria público-privada, celebrado entre o Estado Português e a Empresa, em 2006, com o prazo de quinze anos.

Na sua génese, o seu funcionamento assentou na gestão do referido contrato, bem como na subcontratação dos serviços de gestão e operação da Rede e de suporte, mantendo apenas um quadro de pessoal exíguo, limitado ao número de efetivos necessários à supervisão e gestão dos referidos contratos.

O CLPQ, direcionado à aquisição de bens e serviços destinados a assegurar a gestão, operação e manutenção da Rede SIRESP durante cinco anos, iniciados em 2023, teve subjacente a opção estratégica de reforçar o controlo da operação da Rede por parte do Estado, nomeadamente através da internalização de um conjunto de funções, representando, deste modo, uma alteração da filosofia e do próprio modelo de funcionamento da SIRESP, S.A..

A solução adotada foi ditada, em primeira linha, por opções estratégicas de assumir o controlo de funcionalidades críticas da operação da Rede SIRESP, mas teve igualmente como objetivo alcançar uma maior eficiência na utilização dos recursos e uma maior eficácia na obtenção dos resultados.

Esta abordagem teve, como efeito imediato, uma redução dos custos dos bens e serviços contratados. Paralelamente, procurou-se assumir o controlo de algumas das funções anteriormente exercidas externamente. No entanto, tal tem requerido, simultaneamente, a capacitação da estrutura organizativa da empresa para assumir cabalmente as novas responsabilidades e a execução das tarefas internalizadas.

A estratégia adotada tem exigido um esforço adicional por parte dos trabalhadores que integram o quadro de pessoal, sobretudo nas valências técnicas, com maiores responsabilidades e objeto de internalização, mas também, por inerência, nas funções de suporte da organização, que, para além de darem apoio aos trabalhadores das áreas técnicas, aumentaram o âmbito das suas funções, nomeadamente no suporte à Gestão da Qualidade e à gestão ambiental. O esforço adicional, que tem vindo a ser exigido aos trabalhadores, materializa-se num contexto em que várias vagas do quadro de pessoal permanecem por preencher, conforme se descreve com maior

detalhe no ponto seguinte. Esta situação terá de ser corrigida, sendo que o acréscimo de trabalho terá, ainda, de ser coadjuvado com a contratação de serviços, enquanto não for possível assegurar o necessário complemento e reforço do atual quadro de pessoal da SIRESP, S.A., que se encontra deficitário.

## **7.2. Recursos Humanos**

A reorientação estratégica da atividade da empresa, no sentido de assumir o progressivo controlo de funções essenciais da operação da Rede SIRESP, determinou, como já referido, que, na configuração do CLPQ, do qual resultaram os serviços contratados, em 2023, para os próximos cinco anos, fosse contemplada a internalização de várias atividades. Tal justifica a necessidade de reforço da capacitação e os esforços de retenção dos recursos humanos especializados da Empresa, em particular, nas áreas técnicas das redes de comunicações, inovação e desenvolvimento de novas soluções e tecnologias de informação. Não tendo sido obtida autorização para o aumento do quadro de pessoal em 2023, para fazer face a estas novas necessidades, estas tiveram de ser temporariamente supridas através da contratação de serviços.

Quanto ao quadro de pessoal, o Despacho n.º 292/2020-SET, de 19 de junho de 2020, fixou o número de recursos humanos da empresa em 20 (vinte) colaboradores, incluindo 3 (três) membros do Conselho de Administração. No dia 1 de janeiro de 2023, o quadro de pessoal encontrava-se reduzido a apenas 15 (quinze) colaboradores, incluindo os 3 (três) membros do Conselho de Administração. No decorrer do ano de 2023, foram preenchidas 3 (três) vagas, permanecendo por preencher 2 (duas), uma vez que nesse ano não houve o alargamento previsto do quadro de pessoal, nos termos acima expostos. Acresce ainda que, a partir de abril de 2024, estas vagas aumentarão para 3 (três), com a saída de mais um colaborador. Para fazer face à referida necessidade de assunção do controlo de funções essenciais da operação da Rede SIRESP, com a internalização de várias atividades, prevê-se um reforço do quadro do pessoal no ano de 2025, com o recrutamento de até 10 novos colaboradores, 3 para o preenchimento do quadro atual e 7 para assegurar a execução das novas tarefas e funções. O quadro total de efetivos, deverá totalizar, no final desse ano, 27 (vinte e sete) pessoas e no final do ano de 2026, 32 (trinta e duas) pessoas, já incluindo em ambos os anos, 3 (três) membros do Conselho de Administração. Nestes termos, para além de se preencherem as vagas no atual quadro de pessoal, prevê-se o recrutamento de mais 7 (sete) efetivos em 2025 e mais 5 (cinco)

efetivos em 2026. Caso tal não se verifique, a Empresa terá de recorrer à contratação de serviços para colmatar essa falha no seu quadro de pessoal, não cumprindo os seus objetivos de internalização de atividades.

O orçamento para o ano de 2024-2026, em matéria de recursos humanos, apresenta, em consonância com o atrás exposto, uma previsão de crescimento, acomodando o preenchimento do quadro de pessoal, eventuais promoções e atribuições de prémios, atualizações da grelha salarial e a contratação de novos efetivos. Os gastos com o pessoal foram atualizados de acordo com a taxa de inflação indicada nas instruções para a elaboração dos instrumentos previsionais de gestão, emanada pelo Despacho n.º 324/2023 – SET, de 3 de agosto.

De acordo com o atrás exposto, para 2024 prevê-se a seguinte evolução dos recursos humanos da empresa, conforme Tabela 3:

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2022	Situação a 31/12/2023	Situação a 01.01.2024			Movimentos de Pessoal - 2024						Situação a 31/12/2024
			Idade média	# de trabalhadores com 60 ou mais anos	# de trabalhadores em idade de reforma	Saídas esperadas (reformas/outras)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença	Autorizações de recrutamento concedidas em 2023	Substituição de saídas previstas ocorrer em 2024 (origem a entrar para base de carreira)	Entradas ao abrigo de ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas	
		(1)				(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
Órgãos Sociais (OS)	3	3	50	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Cargos de direção (s/ OS)	1	1	61	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior (TS)	9	10	44	1	0	1	0	0	0	0	0	9
Técnico Especialista (TE)	1	3	42	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Assistente técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo (TAG)	1	1	51	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>18</b>	<b>50</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>

Tabela 3 - Evolução do efetivo de Recursos Humanos para 2024.

Para 2025 e 2026 prevê-se a evolução do efetivo de Recursos Humanos conforme a Tabela 4.

Grupo Profissional	Movimentos de Pessoal - 2025					Situação a 31/12/2025	Movimentos de Pessoal - 2026					Situação a 31/12/2026
	Saídas esperadas (reformas/outras)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença	Substituição de saídas previstas ocorrer em 2025 (obriga a entrada para base de carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas		Saídas esperadas (reformas/outras)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença	Substituição de saídas previstas ocorrer em 2026 (obriga a entrada para base de carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas	
	(2)		(4)	(5)	(6)	= 2024 - (2) + (4) + (5) + (6)	(2)		(4)	(5)	(6)	= 2025 - (2) + (4) + (5) + (6)
Órgãos Sociais (OS)	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
Cargos de direção (s/ OS)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior (TS)	0	0	0	0	6	15	0	0	0	0	1	16
Técnico Especialista (TE)	0	0	0	0	3	6	0	0	0	0	3	9
Assistente técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo (TAG)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>27</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>32</b>

Tabela 4 - Evolução do efetivo de Recursos Humanos 2025-2026.

A proposta de quadro pessoal para 2024 é a que se encontra na Tabela 5:

Código SIOE	Designação	Cargo	Tipo de vínculo
02	Dirigente superior de 1º Grau	Presidente do Conselho de Administração	Nomeação pela DUE
02	Dirigente superior de 1º Grau	Vogal do Conselho de Administração	Nomeação pela DUE
02	Dirigente superior de 1º Grau	Vogal do Conselho de Administração	Nomeação pela DUE
04	Dirigente intermédio de 1º Grau	Diretor de Engenharia e Tecnologia	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual trabalho - Pessoal em funções
07	Técnico Superior	Técnico Superior Licenciado Responsável do Gabinete de Segurança e Apoio a Inovação e Desenvolvimento (Coord.)	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual trabalho -Pessoal em funções
07	Técnico Superior	Técnico Superior Licenciado Responsável de Supervisão (Coord.)	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual trabalho -Pessoal em funções
07	Técnico Superior	Técnico de Telecomunicações	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual trabalho - Pessoal em funções
07	Técnico Superior	Técnico de Telecomunicações	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual trabalho - Pessoal em funções
07	Técnico Superior	Técnico de Telecomunicações	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual trabalho - Pessoal em funções
07	Técnico Superior	Técnico de Informática	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual trabalho - Pessoal em funções
07	Técnico Superior	Técnico de Informática	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual trabalho - Pessoal em funções
07	Técnico Superior	Técnico Superior Licenciado (Área Financeira)	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual trabalho -Pessoal em funções (*1)
07	Técnico Superior	Técnico Superior Licenciado (Área Administrativa e RH)	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual trabalho - Pessoal em funções
11	Técnico Especialista	Técnico Especialista de Informática	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual trabalho -Pessoal em funções
08	Técnico Especialista	Técnico especialista de supervisão	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual trabalho -Pessoal em funções
08	Técnico Especialista	Técnico especialista de supervisão	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual trabalho -Pessoal em funções
08	Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	Técnico de Apoio à Gestão	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual trabalho -Pessoal em funções

(\*) A Técnica Superior Especialista da área financeira assumiu as funções de coordenação da Direção Administrativa e Financeira – na falta de um Diretor dessa Direção - desde junho de 2021 até junho de 2023, mês em que foi eleita para Vogal com o pelouro financeiro do Conselho de Administração. Quando cessar as funções decorrentes de tal mandato, mantém o seu lugar enquanto Técnica Superior Licenciada da área financeira na Direção Administrativa e Financeira (com ou sem a coordenação da Direção Administrativa e Financeira, consoante tenha ou não sido já recrutado e iniciado funções o novo Diretor dessa Direção). Numa previsão mais conservadora, optou-se por manter um lugar para o seu retorno, pressupondo que o Diretor da Direção Administrativa e Financeira já foi recrutado durante o ano de 2024, embora esse lugar de Técnica Superior Licenciada da área financeira possa não vir a ser preenchido ainda durante esse ano civil, caso mantenha as funções de Vogal do Conselho de Administração.

Tabela 5 - Quadro de Pessoal (proposta de Orçamento para 2024).

## 8. Informação Financeira para 2024 – 2026

### 8.1. Enquadramento

O orçamento para 2024 baseia-se nas projeções financeiras preparadas pela Empresa, tendo subjacente o quadro legal aplicável, designadamente a Circular n.º 1408, de 28 de julho, da Direção-Geral do Orçamento, com as instruções para a preparação do Orçamento do Estado para 2024, e a Portaria n.º 53-A/2023, de 10 de fevereiro, Portaria de Extensão de Encargos (PEE), que autoriza a SIRESP, S.A., a realizar as despesas inerentes à execução dos contratos que resultarem do CLPQ, entre 2023 e 2028, bem como, ainda, o Despacho n.º 324/2023-SET, de 3 de agosto, com as orientações do acionista para a elaboração dos instrumentos previsionais de gestão.

De acordo com a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2024, apresentada pelo Estado a 10 de outubro de 2023, a atividade da Empresa passaria a estar internalizada na SGMAI, consubstanciando, assim, a extinção da Sociedade. Contudo, no seguimento dos últimos eventos ao nível político, tal decisão foi revertida passando a ser equacionada a continuidade da atividade da empresa, em linha com as orientações transmitidas em 2022, aquando do lançamento do CLPQ.

Deste modo, atendendo às orientações da tutela setorial relativamente a continuidade da atividade da Empresa, considerando a urgência de se proceder à internalização das funções e das competências críticas no seguimento do CLPQ, tornou-se necessária a reformulação dos pressupostos, os quais passaram a estar alinhados com o PAO 2023-2025, nomeadamente, no que se refere ao reforço do quadro orgânico da SIRESP, S.A. a ocorrer nos próximos anos.

O aditamento ao PAO 2024-2026, face à versão anteriormente submetida à apreciação a 29 de fevereiro de 2024, tem, assim, subjacente o reforço do quadro orgânico da Empresa nos anos de 2025 e 2026, atendendo as funções críticas internalizados no seguimento do CLPQ.

Assim, tendo presente o normativo referido e as orientações da tutela setorial, o aditamento ao PAO de 2024 foi elaborado em obediência às regras do equilíbrio financeiro e respeito pelos princípios de economia, eficiência e eficácia.

Estando já em execução todos os lotes adjudicados ao abrigo do CLPQ e já sendo conhecidos os dados da execução referente ao exercício de 2023, foram considerados os pressupostos que a seguir de enuncia.

Para financiamento da sua atividade e como contrapartidas pelos serviços prestados pela SIRESP, S.A., em cumprimento da sua missão, previu-se o recebimento do montante de 21.138.211 Euros para o ano de 2024, 21.582.114 Euros para 2025 e 22.013.756 Euros para 2026, valores estes acrescidos de IVA, através de transferências do MAI.

Previu-se, igualmente, a obtenção de receitas próprias, resultantes dos serviços prestados a diversas entidades, no âmbito da prestação de serviços de geolocalização (SIRESP-GL). Assim, para o ano de 2024 previu-se o recebimento de 65.887 Euros, dos quais 51.825 Euros referentes a rendimentos de serviços prestados a diversas entidades, e o recebimento de uma indemnização decorrente do sinistro ocorrido numa Estação-Base, no montante de 14.062 Euros. Em 2025 prevê-se o recebimento de outros rendimentos, no montante de 62.256 Euros, e, em 2026, no montante de 63.501 Euros, respetivamente, valores estes acrescidos de IVA.

Os valores das receitas para 2025 e 2026 foram obtidos considerando o montante previsto para 2024 e os novos contratos a serem formalizados, atualizado com uma inflação à taxa de 2,1% e 2%, respetivamente.

Os investimentos para a modernização e ampliação da Rede SIRESP serão realizados com recurso a fundos do PRR sob a gestão e implementação da SGMAI. No entanto, as despesas operacionais decorrentes da necessidade de manutenção dos equipamentos e serviços adquiridos ou a adquirir neste âmbito, deverão ser refletidos nos orçamentos de 2025 a 2028, não dispondo a SIRESP, S.A., à data da elaboração deste PAO, da previsão dos mesmos.

Para o triénio 2024-2026 não se prevê o recurso ao endividamento para o financiamento da atividade da Empresa.

## **8.2. Principais pressupostos das projeções**

Para a elaboração da proposta dos Instrumentos Previsionais de Gestão, relativamente a 2024-2026, foram utilizados os pressupostos macroeconómicos de referência do Despacho n.º 324/2023-SET, de 3 de agosto, em cumprimento do n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no que se refere ao Índice de Inflação Total do Continente.

### 8.2.1. Orientações do acionista para o triênio 2024-2026

As instruções do acionista para efeitos da elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2024 – 2026, transmitidas através do Despacho n.º 324/2023-SET, de 3 de agosto, contemplam vários objetivos a considerar no plano anual de 2024 e no plano plurianual de 2025 e 2026, nomeadamente:

- a) um crescimento do volume de negócios (vendas e serviços prestados);
- b) melhorar o resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor;
- c) melhorar o resultado líquido sempre que possível;
- d) otimizar a utilização dos recursos humanos, prevendo as ações de formação que permitam melhorar a produtividade, assegurando em cada ano que é melhorado o rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores;
- e) redução dos gastos operacionais ou a manutenção dos montantes observados em períodos anteriores;
- f) eficiência operacional, garantindo que em 2024 o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios seja igual ou inferior ao verificado no período anterior;
- g) redução do endividamento;
- h) redução dos pagamentos em atraso (*arrears*).

### 8.2.2. Rácio de eficiência operacional

As referidas instruções incluem também os princípios financeiros de referência, a observar na elaboração do orçamento para 2024, designadamente o Rácio de Eficiência Operacional (REO), em que  $REO_{2024} = [\text{Gastos Operacionais} / \text{Volume de negócios}] \leq \text{REO Ano de Referência}$ .

No mesmo despacho admite-se, porém, que “*caso a empresa entenda que o volume de negócios não é adequado para aferir o nível de atividade ou em que o rácio seja afetado por fatores extraordinários com impacto significativo, (...)*”.

*pode propor outro indicador para aferir a eficiência operacional em 2024, o qual deve ser mantido, pelo menos, nos exercícios de 2025 e 2026.”*

A atividade da empresa compreende essencialmente a gestão, operação e manutenção da Rede SIRESP, tendo como resultado a capacidade de resposta da Rede às solicitações dos utilizadores em termos de cobertura geográfica e número de equipamentos fornecidos às Forças de Segurança e à ANEPC, licenciados para ligação à rede de comunicações SIRESP (rádios SIRESP).

Contudo, o volume de negócios da Empresa para 2024 não irá variar em função do número de utilizadores, uma vez que o financiamento da SIRESP, S.A., assenta, ainda quase que exclusivamente, nas verbas transferidas do Orçamento de Estado através da SGMAI, cujo montante é fixado em função da conjugação do histórico dos orçamentos anteriores com as opções de política orçamental, determinadas pelo MAI.

Atendendo às especificidades do modelo de financiamento da Empresa, o Conselho de Administração da SIRESP, S.A., decidiu propor, em 2021, como indicador para aferir a eficiência operacional da Empresa, o gasto operacional por utilizador, ou seja, a relação entre os gastos operacionais e o número de utilizadores dado pelo número médio de rádios SIRESP licenciados e registados na Rede no final de cada ano.

A proposta de alteração do rácio de eficiência operacional aplicável à SIRESP, S.A., foi remetida à entidade competente a 25 de agosto de 2021<sup>11</sup>.

### **8.2.3. Investimentos**

Os investimentos para a modernização e ampliação da Rede SIRESP serão realizados com recurso a fundos do PRR sob a gestão e implementação da SGMAI. Assim, no âmbito do PRR, foram lançados concursos, contemplando investimentos ligados à modernização da Rede SIRESP, nomeadamente, nas áreas da melhoria da resiliência, cobertura, reforço de capacidade e novas tecnologias, como se encontra detalhado no ponto 5.1.

Em 2022, foi lançado ao abrigo do PRR, o concurso para aquisição de *routers*, os quais permitirão à SIRESP, S.A., otimizar a gestão e obter o controlo da

---

<sup>11</sup> Carta da SIRESP, S.A. de 25 de agosto de 2021 endereçada à Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

infraestrutura da Rede, em termos de circuitos de interconexão. A componente de gestão, operação e manutenção da Rede SIRESP estará a cargo da Empresa, pelo que o valor de suporte e manutenção destes equipamentos terá impacto nos gastos operacionais da SIRESP, S.A., com efeitos a partir de 2025.

Destacam-se, ainda, ao abrigo do PRR, o lançamento dos seguintes concursos ligados à modernização da Rede SIRESP:

- a) Renovação dos Sistemas de Informação;
- b) Reforço da cobertura e capacidades da Rede SIRESP;
- c) Aquisição do equipamento de monitorização da qualidade da rede;
- d) *Survey* de planeamento Radio Frequência para aumento de cobertura;
- e) Aquisição de 4 estações móveis;
- f) Novo MSO em 5G;
- g) Aquisição de estruturas modulares para mudança de centros de comutação;
- h) Instalação de 8 novas Estações Base;
- i) Aplicação MCPTT e Interface ROIP de integração rede 5G com rede TETRA.

Conforme referido, tais investimentos serão financiados com recurso às verbas provenientes do PRR através de candidaturas a formalizar pela SGMAI, ou, no que se refere a intervenções em infraestruturas transferidas pela SGMAI para a SIRESP, S.A., através de verbas que venham a ser transferidas por essa entidade.

Deste modo, no PAO 2024-2026, não se preveem despesas ou receitas associadas à realização de investimentos, pois os mesmos serão assegurados pela SGMAI com recurso ao PRR.

#### 8.2.4. Prazo médio de recebimento e de pagamento

O Prazo Médio de Pagamento (PMP) aplicado pela Empresa decorre dos contratos assinados com os principais fornecedores, sendo de 60 dias, para alguns fornecedores de gestão e manutenção da rede, de 30 dias, para fornecedores correntes e alguns fornecedores de gestão e manutenção da rede e, pronto pagamento, para rendas dos sites e de instalações e energia elétrica.

A evolução do PMP a fornecedores nos períodos entre 2022-2026, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“*arrears*”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, é conforme o apresentado na Tabela 6:

Outros	2022	2023	2024	2025	2026	Unidade Dias	
	Execução	Execução	Previsão	Previsão	Previsão	Δ (2024-2023)	%
Prazo Médio de Pagamento	51	22	33	27	29	11	52%
Pagamentos em Atraso (Arrears)	0	0	0	0	0	0	

Tabela 6 - Evolução do PMP 2022-2026.

Atendendo a que as receitas da Empresa proveem exclusivamente do Orçamento de Estado, e não sendo possível prever em que data ocorreria a transferência da 1ª *tranche* do valor da IC de 2024, procedeu-se, em 2023, à liquidação de algumas faturas que se venciam em janeiro de 2024, o que contribuiu para a redução do PMP em 2023 para 22 dias. Nos anos de 2024, 2025, 2026, considerou-se que as transferências da IC ocorreriam atempadamente, o que permitiria à Empresa assegurar os PMP conforme estabelecido em termos contratuais. Assim, prevê-se para os anos de 2024, 2025 e 2026 uma evolução do PMP entre 27 a 33 dias, estando assim em linha com o contratualizado.

### **8.2.5. Proveitos de exploração**

Para 2024, prevê-se que o valor de vendas e serviços prestados perfaça o montante de 21.138.211 Euros, igualando o montante orçamentado em 2023. As receitas da SIRESP, S.A., decorrem dos valores que foram fixados na proposta de orçamento da Empresa para 2024, determinados no contexto da elaboração do orçamento do MAI. Para 2025, prevêem-se receitas de cerca de 21.582.114 Euros, correspondendo ao montante previsto em 2024, atualizado à taxa de inflação de 2,1%. Em 2026, prevêem-se receitas de 22.013.756 Euros, cujo valor resulta do montante previsto em 2025, atualizado à taxa de inflação de 2,0%.

Prevêem-se, ainda, a obtenção de rendimentos suplementares, decorrentes da prestação de serviços de geolocalização (SIRESP-GL) às diversas entidades. Assim, para o triénio 2024-2026, prevêem-se rendimentos suplementares no montante de 65.887 Euros, dos quais 51.825 Euros referentes a serviços a prestar a outras entidades e 14.062 Euros, relativos a indemnização no seguimento do sinistro ocorrido numa Estação Base. Para o ano de 2025 previu-se o recebimento de 62.256 Euros e em 2026 de 63.501 Euros, respetivamente. O montante considerado para 2024 teve em atenção os contratos atualmente em vigor. Para 2025 e 2026, considerou-se o montante do ano anterior e os novos contratos a serem formalizados, atualizado à taxa de inflação, em conformidade com os pressupostos macroeconómicos de referência.

### **8.2.6. Custos de Exploração**

Em 31 de dezembro de 2023, todos os contratos ao abrigo do CLPQ já tinham iniciado a sua execução. Assim, os custos de exploração para 2024 a 2026 comportam, essencialmente, a contratação de bens e serviços e a operação e manutenção da Rede, cujos montantes estão em linha com os contratos celebrados no âmbito do CLPQ, as despesas ao abrigo dos contratos relativos à cedência de espaços para as EB e os Comutadores da Rede (MSO), as despesas relativas ao contrato de prestação de serviços de alojamento de equipamentos, as despesas relativas ao contrato de disponibilização de ligação a infraestruturas elétricas e de AVAC, as despesas relativas ao contrato de

aquisição de serviços de supervisão da rede SIRESP, os quais correspondem a recursos contratados em regime de prestação de serviços, para assegurar a execução de diversas tarefas internalizadas com o lançamento do CLPQ e as despesas com os gastos de estrutura e de funcionamento da Empresa.

Destacam-se, ainda, os custos de gestão e manutenção da Rede ao abrigo do Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de janeiro, bem como outros encargos relativos a ações complementares de gestão e manutenção da rede.

A evolução dos “Fornecimentos e Serviços Externos” (FSE) resumem-se, assim, conforme o indicado na Tabela 7:

Detalhe de Fornecimentos e serviços externos	Unidade EUR							Δ (2024-2023)	
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Valor	%	
	Execução	PAO	Execução	Previsão	Previsão	Previsão			
Subcontratos	17 553 569	16 230 118	15 216 680	15 288 704	15 516 568	15 546 890	72 024	0%	
Auditorias	24 300	35 000	25 600	35 000	35 735	36 450	9 400	37%	
Formação e seminários	135	43 000	1 894	40 650	41 504	42 334	38 756	2046%	
Rendas instalações (Sede)	152 541	366 097	160 586	173 450	309 363	315 550	12 863	8%	
Comunicação	42 388	122 790	47 287	61 152	124 282	126 768	13 865	29%	
Seguros	279 425	358 044	280 035	295 267	339 316	346 102	15 232	5%	
Outros FSE	112 991	307 834	173 493	184 672	374 124	381 606	11 179	6%	
Deslocações e alojamento	14 584	26 234	31 306	32 213	32 890	33 548	908	3%	
Ajudas de custo	0	0	0	0	0	0	0		
Associados à frota automóvel	58 417	126 882	52 635	70 744	72 229	73 674	18 109	34%	
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	216 530	521 427	241 206	306 627	241 072	245 893	65 422	27%	
<b>TOTAL</b>	<b>18 454 880</b>	<b>18 137 426</b>	<b>16 230 721</b>	<b>16 488 480</b>	<b>17 087 083</b>	<b>17 148 815</b>	<b>257 759</b>	<b>2%</b>	

Fonte: Proposta de PAO para 2024-2026

Tabela 7 - Evolução dos Fornecimentos e Serviços Externos 2022-2026.

Em “Subcontratos” constam os gastos relativos à gestão, operação e manutenção da Rede SIRESP, nos termos dos contratos celebrados ao abrigo do CLPQ, dos contratos de cedência de espaços e infraestruturas elétricas e sistemas AVAC, bem como dos contratos relativos a contratação de recursos em regime de prestação de serviços para assegurar a gestão e supervisão da rede. Incluem-se igualmente nesta rúbrica os gastos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de janeiro, bem como outros encargos relativos a ações complementares de gestão e manutenção da rede, os quais correspondem a gastos a incorrer com as intervenções nas estações base, nomeadamente, a substituição de equipamentos irreparáveis, atendendo a que algumas estações já se encontram em elevado estado de degradação.

Prevê-se, para 2024 um ligeiro incremento desta rúbrica de gastos em mais 72.024 Euros, face ao executado em 2023, como resultado do impacto da

contratação em regime de prestação de serviços para assegurar a gestão, operação e supervisão da rede, prevendo-se a formalização dos respectivos contratos no final do 3.º trimestre de 2024. A tendência de crescimento nesta rubrica de custos irá manter-se nos anos de 2025 e 2026, prevendo-se a sua redução à medida que for ocorrendo a contratação, por contrato de trabalho, de novos recursos que passem a integrar o quadro de pessoal da SIRESP, S.A.. Apesar da tendência crescente nesta rubrica de custos justificada pela contratação em regime de prestação de serviços, importa, contudo, salientar a economia e eficiência conseguida no processo da contratação dos serviços ao abrigo do CLPQ, sendo os custos dos serviços inferiores aos registados em anos anteriores e, na maioria dos casos, os respetivos montantes não são atualizados ao longo do período de execução dos contratos (2023-2028).

Relativamente aos gastos gerais de funcionamento “Gastos administrativos” e “Seguros”, também incluídos em FSE, considerou-se, para algumas rubricas, um incremento bastante superior à taxa da inflação, atendendo ao pressuposto da contratação em regime da prestação de serviços em 2024, e do aumento do quadro orgânico da Empresa a ocorrer em 2025 e 2026, no seguimento da necessidade de assegurar a execução de diversas funções críticas decorrentes da internalização de algumas atividades assumidas no CLPQ e decorrentes da adoção de um novo modelo de funcionamento da rede, assumindo a SIRESP, S.A., gradualmente, o papel de operadora de comunicações de emergência e segurança. Assim, para 2024, prevê-se um incremento superior à inflação nos seguintes gastos gerais de funcionamento:

- rendas e instalações da Sede, no seguimento da atualização dos preços a ocorrer em julho de 2024 bem como o eventual arrendamento do novo espaço para acomodar o aumento do quadro de pessoal, em conformidade com a projetada transformação orgânica, prevendo-se formalizar o contrato relativo ao novo espaço no final desse ano;
- gastos com comunicações;
- outros FSE, onde se incluem os gastos com material de escritório, energia, serviços de limpeza, serviços de contabilidade, conservação e reparação, etc.;
- gastos associados à frota automóvel.

No que se refere à rubrica “Gastos com a frota automóvel”, onde se incluem rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos, prevê-se para 2024 um incremento dos custos em 34% face ao executado no ano de 2023. Esse incremento, face ao ano de 2023, resulta do pressuposto do aumento da frota automóvel da Empresa, com o recurso ao aluguer operacional de mais duas viaturas, nos termos do Decreto-Lei da Execução Orçamental para 2024 (DLEO). Uma viatura será destinada a um membro do Conselho de Administração e a outra à equipa técnica da SIRESP, S.A., para assegurar as demais deslocações previstas no ano de 2024, inseridas no âmbito das visitas técnicas aos sites (*survey*) e o acompanhamento de reclamações de cobertura dos utilizadores.

De referir, também, que a baixa execução dos custos no ano de 2023, face a previsão para 2024 resulta do facto de a Empresa ter na sua frota automóvel, desde finais de março de 2023, apenas 4 viaturas, tendo ficado concluído o processo de aluguer da 5ª viatura, destinada a um membro do Conselho de Administração, apenas em início de 2024. Assim, o incremento dos gastos em 2024, face ao executado em 2023, tem, também, subjacente o facto descrito.

A evolução dos gastos com a frota automóvel é o apresentado na Tabela 8.

Frota automóvel	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Unidade	
	Execução	PAO	Executado	Previsão	Previsão	Previsão	Δ (2024-2023)	%
Operacional - EUR	58 417	126 882	52 635	70 744	72 229	73 674	18 109	34%
Operacional - n.º de viaturas	5	8	4	6	6	6	2	50%
Não operacional - EUR	0	0	0	0	0	0	0	
Não operacional - n.º de viaturas	0	0	0	0	0	0	0	

Tabela 8 - Evolução dos gastos com a frota automóvel 2022-2026.

Quanto aos restantes gastos gerais de funcionamento indicados na tabela 7, prevêem-se, igualmente, para 2024, um incremento face ao executado em 2023 superior à inflação, dos gastos com:

- serviços de auditoria, atendendo à necessidade de contratação de serviços adicionais, nomeadamente, os serviços de revisão e emissão do parecer do PAO e do relatório de execução orçamental;

- formação e participação em seminários, pelo reforço e capacitação dos quadros efetivos da Empresa;
- seguros, como resultado da atualização da apólice de Danos Patrimoniais (seguro de multiriscos) bem como a contratação da apólice de seguro do ramo Responsabilidade Civil.

Relativamente à rubrica “Deslocações e alojamento”, prevêem-se em 2024 gastos no montante de 32.213 Euros, o que corresponde a um incremento de 3% face ao executado em 2023. Estes gastos resultam de visitas a serem efetuadas pelos colaboradores às diversas EB que integram a Rede SIRESP, no sentido de acompanhar a supervisão (*survey*) às visitas técnicas aos sites, acompanhamento de reclamações de cobertura dos utilizadores e visitas de auditorias de coordenação e segurança. Destacam-se, ainda, os gastos que se preveem incorrer com a realização de diversos eventos de interesse público, para apoiar tanto as comunidades e entidades utilizadoras como o público em geral, nomeadamente, o SIRESP *Bootcamp*, o SIRESP *TechDays*, a Academia SIRESP, entre outros.

Por último, os gastos previstos para a “Contratação de estudos, pareceres e consultoria”, em 2024, irão registar um incremento de 27% face ao montante executado em 2023. Esse incremento, decorre principalmente da previsão efetuada para os serviços de assessoria jurídica relativamente aos serviços a prestar no seguimento de processos judiciais em curso. Destaca-se também a necessidade da continuidade, em 2024, da prestação dos serviços de consultoria técnica para apoio à transição dos fornecedores atuais para os fornecedores dos novos contratos (áreas técnicas específicas), os quais se prevê virem a ter ainda uma expressão considerável em 2024, prevendo-se uma significativa redução dos mesmos em períodos posteriores.

Face ao exposto, verifica-se, assim, em termos globais, um aumento em 2024 da rubrica FSE em 2%, face a 2023, cuja justificação decorre, principalmente, do incremento na rubrica “Subcontratos” decorrente da previsão da contratação em regime de prestação de serviços. Destaca-se, igualmente, o peso dos gastos gerais de funcionamento que, em 2024, se preveem virem a ser superiores aos montantes registados em 2023, no seguimento da referida previsão de contratação em regime de prestação de serviços.

Os “Gastos com o pessoal” irão registrar um incremento no ano de 2024 face ao ano de 2023, como resultado, essencialmente, das atualizações salariais no seguimento das orientações do acionista, de promoções, bem como a contabilização dos 14 meses de remuneração dos três trabalhadores cuja entrada no quadro de pessoal da SIRESP, S.A., ocorreu em março, abril e maio de 2023, respetivamente. Prevê-se, assim, para 2024, um aumento destes gastos em 6% face ao ano de 2023.

A evolução dos recursos humanos e dos gastos com o pessoal para o período de 2022-2026 é o apresentado na Tabela 9.

Pessoal	Unidade						Δ (2024-2023)	
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Valor	%
	Execução	PAO	Execução	Previsão	Previsão	Previsão		
Nº Total de Trabalhadores	15	32	18	17	27	32	-1	-6%
Nº de membros dos órgãos sociais	3	3	3	3	3	3	0	0%
Nº de membros cargos de direção	1	10	1	1	2	3	0	0%
Nº dos restantes trabalhadores a)	11	19	14	13	22	26	-1	-7%
<b>Gastos totais com pessoal*</b>	<b>987 099</b>	<b>2 327 451</b>	<b>1 014 652</b>	<b>1 072 525</b>	<b>1 753 226</b>	<b>2 106 744</b>	<b>57 873</b>	<b>6%</b>
Gastos com órgãos sociais**	267 509	289 298	275 159	268 498	321 924	328 084	-6 661	-2%
Gastos com cargos de direção	192 703	824 189	111 344	113 279	215 324	312 762	1 935	2%
Remuneração do pessoal	464 336	1 087 475	606 886	665 979	1 154 726	1 396 409	59 092	10%
Benefícios pós-emprego	0	0	0	0	0	0		
Ajudas de custo	0	0	41	0	0	0	-41	-100%
Rescisões / Indemnizações	41 526	91 546	0	0	37 125	37 868	0	
Restantes encargos	21 025	34 942	21 222	24 770	24 128	31 622	3 548	17%
<b>Informação adicional</b>								
(i) Gastos com as contratações autorizadas ou previstas em 2023	0	1 247 456	129 595	0	0	0	-129 595	-100%
(ii) Gastos com as contratações previstas em anos subsequentes	0	0	0	0	562 615	880 808	0	
(iii) Cumprimento de disposições legais	0	0	0	0	0	0	0	
(iv) Orientações expressas do acionista Estado	0	0	24 800	18 774	0	0	-6 026	-24%
(v) Valorizações remuneratórias obrigatórias	0	0	0	0	0	0	0	
(vi) Outras valorizações remuneratórias	0	34 223	17 075	9 997	10 207	10 411	-7 078	-41%
(vii) Rescisões por mútuo acordo	0	0	0	0	0	0		
<b>Correções para efeitos de rácio</b>								
(-) Gastos com órgãos sociais*	-267 509	-289 298	-275 159	-268 498	-321 924	-328 084	6 661	2%
(-) Cumprimento de disposições legais	0	0	0	0	0	0	0	
(-) Valorizações remuneratórias obrigatórias	0	0	0	0	0	0	0	
(-) Rescisões contratuais excluindo por mútuo acordo	-41 526	-91 546	0	0	-37 125	-37 868	0	
(+) Absentismo	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Gastos com pessoal ajustados para efeitos de rácio</b>	<b>678 064</b>	<b>1 946 606</b>	<b>739 493</b>	<b>804 027</b>	<b>1 394 177</b>	<b>1 740 792</b>	<b>64 534</b>	<b>9%</b>
* O detalhe dos gastos com pessoal deve ser preenchido com os respetivos encargos com a Segurança Social								
** Sobre a remuneração dos gestores incide a redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.								
Gastos com pessoal / Gastos com pessoal ajustados	68%	56%	82%	83%	83%	80%	0	1%
Gastos com dirigentes / Gastos com pessoal ajustados	28%	42%	15%	14%	15%	18%	0	-6%
Gastos com OS / Gastos com pessoal ajustados	39%	15%	37%	33%	23%	19%	0	-10%

(a) A Técnica Superior Especialista da área financeira assumiu as funções de coordenação da Direção Administrativa e Financeira – na falta de um Diretor dessa Direção - desde junho de 2021 até junho de 2023, mês em que foi eleita para Vogal com o pelouro financeiro do Conselho de Administração. Quando cessar as funções decorrentes de tal mandato, mantém o seu lugar enquanto Técnica Superior Licenciada da área financeira na Direção Administrativa e Financeira (com ou sem a coordenação da Direção Administrativa e Financeira, consoante tenha ou não sido já recrutado e iniciado funções o novo Diretor dessa Direção). Numa previsão mais conservadora, optou-se por manter um lugar para o seu retorno, pressupondo que o Diretor da Direção Administrativa e Financeira já foi recrutado durante o ano de 2024, embora esse lugar de Técnica Superior Licenciada da área financeira possa não vir a ser preenchido ainda durante esse ano civil, caso mantenha as funções de Vogal do Conselho de Administração.

Tabela 9 - Evolução dos Recursos Humanos e gastos com pessoal 2022-2026.

De referir que o lançamento do CLPQ em 2022, destinado a assegurar o fornecimento de serviços de gestão, operação e manutenção da rede SIRESP,

para o período de 2023 a 2028, teve subjacente a opção estratégica de internalização de serviços de comunicações de emergência e segurança.

Assim, no PAO 2024-2026, prevê-se a contratação, no ano de 2025, de 10 (dez) trabalhadores para integrar o quadro de pessoal (três para o complemento do quadro atual e sete para assegurar a execução das novas tarefas), e, em 2026, de 5 (cinco) trabalhadores para integrar o quadro de pessoal, os quais irão assegurar as funções internalizadas.

Em 2024, prevê-se encerrar o ano com um total de 14 (catorze) trabalhadores no quadro de pessoal (embora um destes possa não estar a exercer as suas funções, uma vez que se prevê que mantenha a posição de Vogal do Conselho de Administração até ao dia 31 de dezembro de 2024), acrescido de 3 (três) membros do Conselho de Administração (num total de dezassete).

Para o ano de 2025 prevê-se a contratação de mais 10 trabalhadores para integrar o quadro de pessoal, totalizando 24 (vinte e quatro) trabalhadores, acrescidos de 3 (três) membros do Conselho de Administração (num total de vinte e sete). Para 2026, prevê-se a contratação de 5 (cinco) trabalhadores para o quadro de pessoal, totalizando 29 (vinte e nove) trabalhadores, aos quais acrescem 3 (três) membros do Conselho de Administração (num total de trinta e dois).

Em termos dos gastos com o pessoal, a incorrer no triénio 2024-2026, importa destacar que, relativamente aos Órgãos Sociais, nos anos de 2022-2023 verificaram-se diversas alterações na sua composição, pelo que os encargos com remunerações registados não correspondem aos anos inteiros. Para 2024, teve-se em atenção a atual composição do Conselho de Administração, composto por apenas dois elementos desde abril do ano em curso, pelo que a variação face ao ano de 2023 (menos 2%), tem subjacente este facto.

Quanto aos gastos com o pessoal com cargos de direção, prevê-se para 2024 a manutenção do n.º de cargos de direção verificado no ano anterior, pelo que o desvio face ao ano de 2023 (incremento dos custos em 2%) resulta da atualização salarial em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis.

Por fim, em relação aos gastos com os restantes trabalhadores, destaca-se a previsão de um incremento dos gastos com o pessoal face ao executado em 2023. Importa salientar que em 2023 ocorreu a contratação de 3 (três)

trabalhadores para o quadro de pessoal nos meses de março, abril e maio, respectivamente, pelo que os encargos registados naquele ano não refletem, para estas três entradas, os 14 (catorze) meses de remuneração. Assim, o desvio observado em 2024, em relação ao do ano de 2023 (incremento dos gastos em 10%), tem subjacente não só a atualização salarial, em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis, como também o impacto resultante da contabilização dos 14 (catorze) meses de remuneração dos três trabalhadores acima mencionados.

Na rubrica “Rescisões / Indemnizações”, foi incluído nas despesas com o pessoal um montante a despende com a eventual saída dos colaboradores, nomeadamente o pagamento das férias não gozadas e a retribuição do mês de férias.

Acresce, ainda, na rubrica gastos com o pessoal os restantes encargos onde se incluem os gastos com seguros de acidentes de trabalho, seguro de saúde, segurança no trabalho e gestão de plano de saúde.

Para o ano de 2025, os gastos com o pessoal têm subjacentes a contratação de mais 10 (dez) trabalhadores, justificando assim o incremento de custos face ao ano de 2024. Para 2026, os gastos com o pessoal têm subjacentes a contratação de mais 5 (cinco) trabalhadores, justificando assim o incremento de custos face ao ano anterior.

#### **8.2.7. Gastos de amortizações e depreciações**

Os equipamentos correspondentes aos investimentos efetuados ao abrigo do anterior contrato de parceria público-privada, ficaram totalmente amortizados em 30 de junho de 2021, com exceção dos equipamentos associados à redundância de transmissão e reforço de energia elétrica, cuja vida útil estimada se estende até 31 de dezembro de 2027. Destaca-se, também, um valor residual de equipamentos administrativos que permanecem, à data de hoje, por depreciar, e alguns ativos fixos tangíveis (equipamentos informáticos e terminais rádio) e intangíveis (software) adquiridos no ano de 2023.

Assim, nos gastos de amortizações e depreciações, consideraram-se os gastos relativos aos equipamentos associados à redundância de transmissão e reforço

de energia elétrica, terminais rádio, *software*, bem como os gastos relativos aos equipamentos administrativos.

### 8.2.8. Encargos financeiros

Nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Lei 82-D/2023, de 29 de dezembro e do artigo 135.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, o crescimento global do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2 %.

Para o triénio 2024-2026 a SIRESP, S.A., não irá recorrer ao financiamento remunerado, pelo que não ocorrerá qualquer variação do endividamento da Empresa no triénio em análise, face ao executado nos anos de 2022 e 2023, conforme se indica na Tabela 10.

Endividamento (fórmula)	Unidade						Δ (2024-2023)	
	2022 Execução	2023 PAO	2023 Execução	2024 Previsão	2025 Previsão	2026 Previsão	Valor	%
Capital estatutário	1 614 500	1 614 500	1 614 500	1 614 500	1 614 500	1 614 500	0	0%
Financiamento remunerado	0	0	0	0	0	0	0	
(-) Subsídio reembolsável ou um empréstimo bonificado afeto a um contrato de um projeto comunitário (Conta SNC-AP: 20422)	0	0	0	0	0	0	0	
(-) Novos investimentos com expressão material				0	0	0	0	
(-) Novos investimentos com expressão material				0	0	0	0	
<b>Endividamento líquido de novos investimentos</b>	<b>1 614 500</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>					
<b>Endividamento líquido de novos investimentos, de acordo com o DLEO 2023</b>	<b>1 614 500</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>					
Δ de endividamento		-	-	-	-	-		
Δ de endividamento (%)		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,0 p.p.	

Tabela 10 - Evolução do Endividamento remunerado 2022-2026.

Em termos de encargos financeiros, salienta-se que, com o cancelamento do contrato de facilidades de crédito em 2020, terminaram os custos com as *fee letters*. Assim, os encargos financeiros previstos para o triénio 2024-2026 incluem, apenas, os custos com garantias bancárias e outros encargos bancários.

Para 2024 prevêem-se custos no montante de 1.529 Euros, de 5.105 Euros, em 2025, e de 5.207 Euros, em 2026.

#### **8.2.9. Imposto sobre o rendimento**

Em termos de impostos a empresa está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas (IRC), a uma taxa de 21%, a aplicar ao montante da matéria coletável, acrescidas da derrama municipal de 1,5%, conduzindo a uma taxa de imposto agregada de 22,5%.

Para o apuramento do “Imposto estimado para o período” foram utilizados os prejuízos fiscais registados nos anos anteriores. Considerou-se, igualmente, tributações autónomas no montante de 9.000 Euros em 2024, 10.000 Euros em 2025 e 12.000 Euros em 2026.

### **8.3. Resultados do exercício**

Considerou-se não haver lugar à distribuição de dividendos e que os resultados do exercício serão levados a resultados transitados.

### **8.4. Eficiência Operacional**

As orientações emanadas pelo Despacho n.º 324/2023 – SET, de 3 de agosto, estabelecem que, na elaboração dos instrumentos previsionais de gestão para o triénio 2024-2026, a Empresa deverá assegurar a eficiência operacional, garantindo que, em 2024, o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios seja igual ou inferior ao verificado no período anterior. Assim, atendendo ao disposto no despacho acima mencionado, foi possível aferir a eficiência, conforme o indicado na Tabela 11.

Eficiência operacional	Unidade							Δ (2024-2023)	
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Valor	%	
	Execução	PAO	Execução	Previsão	Previsão	Previsão			
Gastos operacionais (GO)	-19 441 980	-20 464 877	-17 245 373	-17 561 005	-18 840 309	-19 255 559	-315 632	-1,8%	
CMVMC	0	0	0	0	0	0	0		
FSE	-18 454 880	-18 137 426	-16 230 721	-16 488 480	-17 087 083	-17 148 815	-257 759	-1,6%	
Gastos com pessoal	-987 099	-2 327 451	-1 014 652	-1 072 525	-1 753 226	-2 106 744	-57 873	-5,7%	
Impactos decorrentes de obrigações legais*	0	0	0	0	0	0	0		
Impacto	0	0	0	0	0	0	0		
<b>Gastos operacionais ajustados</b>	<b>19 441 980</b>	<b>20 464 877</b>	<b>17 245 373</b>	<b>17 561 005</b>	<b>18 840 309</b>	<b>19 255 559</b>	<b>315 632</b>	<b>1,8%</b>	
Volume de negócios	21 138 211	21 138 211	21 138 211	21 138 211	21 582 114	22 013 756	0	0,0%	
Vendas	0	0	0	0	0	0	0		
Prestações de Serviços	21 138 211	21 138 211	21 138 211	21 138 211	21 582 114	22 013 756	0	0,0%	
Indemnizações Compensatórias (conforme Contrato Serv.)	0	0	0	0	0	0	0		
Impacto na receita decorrente de obrigações legais**	0	0	0	0	0	0	0		
Impacto	0	0	0	0	0	0	0		
<b>Volume de Negócios ajustado</b>	<b>21 138 211</b>	<b>21 138 211</b>	<b>21 138 211</b>	<b>21 138 211</b>	<b>21 582 114</b>	<b>22 013 756</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	
<b>Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN)</b>	<b>92%</b>	<b>97%</b>	<b>82%</b>	<b>83%</b>	<b>87%</b>	<b>87%</b>	<b>0,01</b>		

\* Se aplicável: Os impactos/gastos excecionais devem ser justificados em sede de PAO e devidamente discriminados

\*\* Se aplicável: outros rendimentos que concorram para o VN, que devem ser justificados em sede de PAO

Nota: Quando a natureza da empresa não permite aferir a eficiência operacional, deverá a empresa apresentar uma proposta de um indicador de eficiência operacional alternativo na proposta de PAO, o qual deve ser mantido, pelo menos, nos exercícios de 2025 e 2026, a autorizar expressamente pelos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela área setorial

Fonte: Proposta de PAO para 2024-2026

Tabela 11 - Evolução da Eficiência operacional 2022-2026.

Os Gastos Operacionais (GO), que incluem o Custo com Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC), o FSE e os gastos com o pessoal, registaram, no ano de 2024, um incremento de 1,8% face ao executado em 2023 (mais 315.632 Euros), justificado, essencialmente, pela previsão da contratação em regime de prestação de serviços, o que se traduzirá, não só num aumento dos gastos relativos à rubrica “Subcontratos” como também o incremento de algumas despesas gerais de funcionamento. Destaca-se, igualmente, contribuindo para o aumento dos gastos operacionais em 2024 em relação ao ano de 2023, os gastos com o pessoal, cujo variação resultou da contabilização dos 14 (catorze) meses de remuneração de três trabalhadores que passaram o integrar o quadro de pessoal em 2023, nos meses de março, abril e maio, respetivamente. Por outro lado, prevê-se em 2024 a manutenção do Volume de Negócios (VN) face ao montante executado em 2023 (21.138.211 Euros).

A eficiência operacional medida pelo rácio dos GO sobre o VN, correspondeu, assim, em 2024, a 83%, o que representou um aumento de cerca de 0,01% face ao executado no final do ano de 2023, que apresentou uma eficiência de 82%. Expurgando o impacto

decorrente da atualização dos preços, resulta numa eficiência operacional em linha com o executado em 2023.

Para os anos seguintes prevêem-se, respetivamente, um aumento do rácio da eficiência operacional em 2025, decorrente do incremento que se prevê na rúbrica dos gastos com o pessoal, com o recrutamento de 10 (dez) trabalhadores, bem como do aumento previsto para as restantes despesas gerais de funcionamento que decorrem do aumento da estrutura orgânica. Destaca-se ainda o aumento dos gastos na rúbrica de “Subcontratos”, resultante da contratação em regime de prestação de serviços, cujos custos se preveem reduzir gradualmente, à medida que se for reforçando o quadro de pessoal da Empresa. Assim, para 2025, prevê-se que o rácio de eficiência se situe nos (87%), face aos 83% que se prevê para 2024. Para 2026, prevê-se a manutenção do rácio da eficiência operacional nos 87%.

Por outro lado, importa também aferir a eficiência operacional de acordo com o indicador de eficiência proposto pela Empresa. Conforme referido no ponto 8.2.2., o Conselho de Administração da SIRESP, S.A., decidiu propor, em 2021, como indicador para aferir a eficiência operacional da Empresa, o gasto operacional por utilizador, ou seja, a relação entre os gastos operacionais e o número de utilizadores dado pelo número médio de rádios SIRESP, licenciados e registados na Rede no final de cada ano, atendendo às especificidades do modelo de financiamento da empresa, em que o financiamento assenta, ainda quase que exclusivamente, nas verbas transferidas do Orçamento de Estado através da SGMAI, cujo montante é fixado em função da conjugação do histórico dos orçamentos anteriores com as opções de política orçamental, determinadas pelo MAI.

Assim, considerando o indicador proposto para aferir a eficiência operacional da Empresa, verifica-se a seguinte evolução da relação entre os gastos operacionais e o número de utilizadores (gasto por utilizador), conforme se apresenta na Tabela 12 e na figura 4.

<i>Unidade</i>					
<b>Indicador de eficiência proposto pela Empresa</b>					
<b>Valores em 31 de Dezembro</b>	<b>Ano 2022 Execução</b>	<b>Ano 2023 Execução</b>	<b>Ano 2024 Previsão</b>	<b>Ano 2025 Previsão</b>	<b>Ano 2026 Previsão</b>
Gastos operacionais (1)	19 441 980	17 245 373	17 561 005	18 840 309	19 255 559
Número utilizadores (2)	47 227	49 276	50 300	54 300	55 800
Rácio eficiência operacional (REO) = (1)/(2)	412	350	349	347	345

Tabela 12 - Indicador de eficiência proposto pela Empresa (2022-2026)



Figura 4 - Evolução do Indicador de eficiência 2022-2026.

Em termos do indicador de eficiência proposto pela Empresa, verifica-se que a eficiência operacional apresenta uma evolução favorável de 2023 (35,0%) para o ano de 2024 (34,9%), registando, assim, uma ligeira diminuição em 2024, face ao ano de 2023 (menos 0,1%). Nos anos de 2025 e 2026 mantém-se a evolução favorável.

Em Anexo VI, apresentam-se a evolução do número de utilizadores em 2022 e 2023 e a previsão em 2024, 2025 e 2026.

### 8.5. Indicadores Económico-financeiros

A opção estratégica pela internalização de funções críticas de gestão e manutenção da rede irá conduzir a um aumento significativo do quadro orgânico da Empresa. Com efeito, a opção estratégica do Estado de reforçar a gestão independente e soberana, promovendo a internalização de competências na SIRESP, S.A., obrigará ao necessário reforço da equipa previsto para 2025 e 2026, conduzindo numa primeira fase, a uma deterioração da eficiência operacional face ao registado em 2023, conduzindo, pela natureza excecional desta revisão orgânica, também a que não sejam cumpridos muitas dos indicadores emanados pelo despacho n.º 324/SET, de 3 de agosto, referente às instruções para a elaboração dos instrumentos de gestão de 2024-2026. Contudo, considera-se que, os ganhos de eficiência operacional na gestão e operação da rede SIRESP, a redução das despesas associadas à prestação de serviços e o alargamento dos serviços prestados, permitirá a Empresa continuar, ao

longo do período 2024-2026, a responder cabalmente aos desafios e responsabilidades que se colocam à sua atividade de interesse público, conforme se evidencia nas Tabelas 13 e 14.

IEIPG	Unidade: 1 000			
	2023	2024	2025	2026
	Execução	Previsão	Previsão	Previsão
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>				
Taxa de crescimento nominal PIB				
Taxa de crescimento real PIB				
Taxa de crescimento IPC				
a) Volume de negócios	21 138	21 138	21 582	22 014
b) EBIT, líq. de provisões, imparidades e correções de justo valor	3 082	2 695	1 844	1 880
c) Resultado líquido	2 801	2 474	1 654	1 685
d) Rentabilidade do Ativo (ROA)	24%	18%	11%	10%
e) Rentabilidade dos RH	171 221x	158 524x	68 306x	58 740x
f) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)	34%	23%	13%	11%
g) Endividamento líquido de novos investimentos	1 615	1 615	1 615	1 615
h) Pagamentos em Atraso ( <i>Arrears</i> )	0	0	0	0
i) Volume de negócios (real)	21 138	21 138	21 582	22 014
ii) Gastos operacionais (%)	17 245	17 561	18 840	19 256
<b>OTIMIZAÇÃO DE GASTOS</b>				
Gastos operacionais (corrigido do IPC)	17 245	17 066	18 453	18 878
SNS: Horas extraordinárias e prestações de serviços médicos	0	0	0	0
SNS: Gastos com pessoal ajustados	739	804	1 394	1 741

Tabela 13 - Indicadores económicos - financeiros nos termos das IEIPG 2022-2026.

IEIPG	2024 vs	2025 vs	2026 vs	Variação média anual do tríenio	Cumpre 1º ano			Cumpre Tríenio		
	2023	2024	2025		S	N	N/A	S	N	N/A
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRÍENIO</b>										
Taxa de crescimento nominal PIB	5,1%	4,5%	4,2%	4,6%						
Taxa de crescimento real PIB	2,0%	2,0%	1,9%	2,0%						
Taxa de crescimento IPC	2,9%	2,1%	2,0%	2,3%						
a) Volume de negócios	0%	2%	2%	1%	S		S			
b) EBIT, líq. de provisões, imparidades e correções de justo valor	-387	-851	35	-401	N		N			
c) Resultado líquido	-327	-820	31	-372	N		N			
d) Rentabilidade do Ativo (ROA)	-5,3 p.p.	-7,2 p.p.	-0,8 p.p.	-4,4 p.p.	N		N			
e) Rentabilidade dos RH	-12 697x	-90 218x	- 9 566x	- 37 494x	N		N			
f) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)	-11,1 p.p.	-9,9 p.p.	-1,2 p.p.	-7,4 p.p.	N		N			
g) Endividamento líquido de novos investimentos	-	-	-	-						
h) Pagamentos em Atraso ( <i>Arrears</i> )	0	0	0	0						
i) Volume de negócios (real)	0%	2%	2%	1%	S		S			
ii) Gastos operacionais (%)	2%	7%	2%	4%	N		N			
<b>OTIMIZAÇÃO DE GASTOS</b>										
Gastos operacionais (corrigido do IPC)	- 179	1 387	425	544	S		N			
SNS: Horas extraordinárias e prestações de serviços médicos	-	-	-	-						
SNS: Gastos com pessoal ajustados	65	590	347	334						

Tabela 14 - Indicadores económicos - financeiros nos termos das IEIPG 2022-2026.

Prevê-se para 2024 a manutenção do VN face ao montante registado em 2023, e um ligeiro incremento do mesmo nos anos de 2025 e 2026, respetivamente de 2%, o que resulta no cumprimento das orientações emanadas no Despacho n.º 324/2023 – SET, de 3 de agosto, relativamente a previsão de crescimento gradual do VN para o tríenio 2024-2026.

O EBIT líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor irá registar uma deterioração no ano de 2024 face ao executado no ano de 2023, mantendo a mesma tendência de redução no ano de 2025. Em 2026, verifica-se a mudança de tendência com o registo da melhoria do EBIT. A deterioração do EBIT é assim justificada nos anos de 2024 e 2025 pelo incremento dos gastos na rubrica “Subcontratos” e dos gastos com o pessoal, bem como dos gastos administrativos associados ao aumento da estrutura orgânica.

Prevê-se para 2024 um resultado líquido de exercício (RLE) positivo mas inferior ao executado em 2023. A previsão para o tríenio 2024-2026, será, assim, da manutenção de RLE positivo (que se vai reduzindo nos exercícios de 2024 e 2025), no seguimento da contratação em regime de prestação de serviços e do aumento do quadro de pessoal da Empresa, voltando a registar um incremento no ano de 2026.

Os rácios de Rentabilidade do Ativo (ROA), Rentabilidade do Capital Próprio (ROE) e Rentabilidade dos RH irão registar, também, uma deterioração face ao ano anterior durante o triénio 2024-2026. Prevê-se a estabilização dos rácios quando ocorrer o completamento do quadro orgânico da Empresa.

Quanto ao endividamento, não se preveem o recurso ao financiamento remunerado pela Empresa no triénio 2024-2026, nem o pagamento a fornecedores superiores a 90 dias (pagamentos em atraso “*arrears*”).

## 8.6. Rácios financeiros

De forma sucinta apresenta-se a evolução dos rácios financeiros de 2022-2026 na Tabela 15.

Rácios Financeiros	Formúla	Unidade %				
		2022	2023	2024	2025	2026
		Execução	Execução	Previsão	Previsão	Previsão
Rentabilidade das vendas	EBITDA/Volume de Negócio	9%	19%	17%	13%	13%
Rentabilidade do Ativo	Resultado Operacional/Ativo médio		24%	18%	11%	10%
Rentabilidade do Capital próprio	Resultado Líquido/Capital Próprio médio		34%	23%	13%	11%
Passivo total	Passivo/Ativo	44%	28%	22%	19%	18%
Endividamento Corrente	Passivo Corrente/Ativo	43%	27%	21%	18%	17%
Autonomia financeira	Capital Próprio/Ativo	56%	72%	78%	81%	82%
Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	154%	269%	391%	499%	549%
Rentabilidade dos RH	Resultado Operacional/n.º de trabalhadores	51 462	171 221	158 524	68 306	58 740

Tabela 15 - Evolução dos Rácios Financeiros 2022-2026.

De modo geral, os rácios evidenciam uma evolução positiva ao longo dos anos:

- a Rentabilidade das vendas, que representa, no caso da SIRESP, S.A., o ganho obtido decorrente da prestação do serviço de interesse público, irá reduzir em 2024 face ao executado em 2023, continuando a decrescer nos anos de 2025 e 2026;

- a Rentabilidade do Ativo, que determina em que medida os recursos postos à disposição da entidade são utilizados com eficiência, por forma a atingir os seus objetivos, ou seja, a capacidade dos ativos gerarem resultados, irão registar um decréscimo acentuado no triénio 2024-2026, em relação ao executado em 2023. No caso da SIRESP, S.A., o ganho obtido traduz-se na eficiência operacional e na melhoria do serviço público prestado;
- a Rentabilidade do Capital próprio, a qual mede a rentabilidade dos capitais próprios colocados à disposição da Empresa pelos seus acionistas, prevê, também, um decréscimo acentuado no triénio 2024-2026, face ao executado em 2023;
- o rácio Passivo total, o qual mede o endividamento da Empresa, irá registar entre 2022-2026 uma evolução favorável, prevendo-se uma redução deste indicador ao longo do período, indicando assim, que a Empresa tem capacidade para fazer face às suas obrigações com terceiros;
- o Endividamento corrente, apresenta, também, uma redução ao longo do período, traduzindo-se assim na capacidade da Empresa fazer face às suas obrigações com terceiros de curto prazo;
- a Autonomia financeira, que reflete a proporção dos ativos de uma empresa que são financiados por capitais próprios, registará, no período de 2022-2026, um incremento, refletindo, assim uma maior solidez financeira da Empresa e menor dependência de recursos alheios;
- a Liquidez Geral que traduz o grau em que o passivo corrente está coberto pelo ativo corrente, registará um incremento ao longo do período de 2022-2026. Verifica-se, assim, que a Empresa irá continuar a ter capacidade financeira para cumprir com as suas obrigações a curto prazo;
- a Rentabilidade dos RH, que traduz em que medida os recursos humanos contribuem para o aumento da rentabilidade da Empresa, registará uma redução. Neste contexto, prevendo-se uma redução significativa desse

indicador no ano de 2024 face ao executado em 2023, constata-se que essa redução se irá manter até ao ano de 2026, prevendo-se a melhoria nesse indicador quando estiver concluído o completamento do quadro de pessoal.

## 9. Quadro síntese de autorizações requeridas

Apresenta-se no quadro 1, a síntese de autorizações necessárias com impacto nos anos de 2025 e 2026.

Quadro síntese das autorizações requeridas					
N.º	Autorizações necessárias	Ano	Fundamentação	Normativo Aplicável	Página do PAO correspondente
1	Aumento do quadro de efetivos da Empresa.	2025	Solicita-se a autorização para aumentar o quadro orgânico da SIRESP, S.A. em 3 colaboradores, para substituição das saídas ocorridas nos anos anteriores (uma por aposentação e uma por rescisão de contrato, nas áreas financeira e jurídica), bem como uma saída ocorrida durante o ano em curso por rescisão do contrato por iniciativa do colaborador, na área da Contratação Pública. Solicita-se, igualmente, a autorização para o reforço do quadro orgânico em até mais 7 colaboradores, para assegurar a execução de diversas funções críticas de gestão e manutenção da rede internalizadas no seguimento do CLPQ.	DLEO	Ponto 8.2.6
2	Aumento do quadro de efetivos da Empresa.	2026	Solicita-se, a autorização para o reforço do quadro orgânico em até mais 5 colaboradores, para assegurar a execução de diversas funções críticas de gestão e manutenção da rede internalizadas no seguimento do CLPQ.	DLEO	Ponto 8.2.6

Quadro 1 - Quadro síntese de autorizações requeridas.

Relativamente ao n.º de trabalhadores da SIRESP, S.A., de destacar que a Empresa tem funcionado com um número muito limitado de trabalhadores, após a saída de alguns nos anos anteriores, cuja substituição ainda não chegou a ser efetivada. Estes quadros têm assumido, a cada dia, mais funções e responsabilidades, no seguimento da internalização de diversas funções críticas decorrentes do lançamento do CLPQ, pelo que se revela necessário o reforço da equipa nos anos seguintes.

## 10. Conclusões

Vivemos tempos de uma mudança contínua e acelerada, num ambiente de ameaças e vulnerabilidades ampliadas, de efeitos disruptivos e “em cascata”. As circunstâncias atuais, mais complexas do que nunca, colocam, no horizonte temporal 2024-2026, acrescidas exigências aos sistemas de emergência e segurança, às quais as transformações tecnológicas emergentes permitirão progressivamente dar resposta.

Esta situação, obriga a um esforço contínuo de cenarização e à definição de uma estratégia consistente, atendendo ao facto de as redes de comunicações e a própria capacidade para comunicar no local e momento certo constituírem um verdadeiro “centro de gravidade” das modernas sociedades. Enquanto pilar das Comunicações de Emergência e Segurança, cobrindo 98,5% do Território Nacional, a rede SIRESP apresenta, desde janeiro de 2023, uma disponibilidade de 99,91 %.

Enquanto pilar das comunicações críticas e da segurança nacional, abrangendo a totalidade do território nacional, a Rede SIRESP é hoje um sistema integrado e fortemente customizado às necessidades das suas entidades utilizadoras. Constituindo uma infraestrutura essencial, de natureza crítica, a rede SIRESP deve ser entendida como um instrumento indispensável para permitir que estas entidades atuem de forma concertada, com unidade de comando e de esforço.

O compromisso estratégico recentemente assumido pelo Estado, de internalizar competências na esfera pública ao nível da gestão, operação, manutenção e modernização da rede SIRESP, constitui assim um passo determinante na criação de uma operadora de comunicações de emergência e segurança, de dimensão estratégica, contribuindo para melhorar a proteção, a segurança e a defesa coletiva, reforçando a capacidade de recuperação, a resiliência e a soberania nacional.

Sem comprometer uma efetiva redução da despesa atual do Estado, importa assinalar que a internalização de competências, apesar de implicar um aumento dos gastos com a capacitação dos recursos humanos da Empresa, nos anos de 2025 e 2026, condição essencial para esta assumir cabalmente as novas responsabilidades e a execução das tarefas internalizadas, com impacto no aumento da sua estrutura organizativa, permitirá reduzir custos e contribuirá decisivamente para melhorar a sua eficácia operacional.

Neste contexto, importa encontrar um justo equilíbrio, nomeadamente porque, se por um lado há que responder à ambição de ampliar os serviços de informação e comunicação oferecidos, impõe-se, por outro, manter a robustez das comunicações rádio de voz e dados, a sua disponibilidade e a sua segurança, condições obrigatórias em sistemas destinados a apoiar o desempenho de “missões críticas”.

Para responder ao forte incremento das exigências colocadas pelo contexto envolvente e pelos próprios utilizadores, a rede SIRESP terá de ser capaz de se refundar e de concretizar um salto tecnológico ao longo da próxima década. Ao longo deste processo, a rede SIRESP deve ser perspetivada como um ecossistema vivo: irá transformar-se à medida das necessidades e dos requisitos dos seus utilizadores, evoluindo assim, progressivamente, da tecnologia TETRA para LTE/5G.

No entanto, importa reconhecer que este objetivo não se materializa com esforços pontuais, mas sim através da implementação de uma estratégia coerente, mobilizadora e colaborativa. Ao longo dos próximos anos, estimular esta cooperação será crucial para sustentar a inovação e para agregar os desenvolvimentos produzidos pela indústria.

Como conclusão, releva-se para o triénio 2024-2026 a manutenção do bom desempenho económico da SIRESP, S.A., em linha com o executado em 2023. Apesar de se prever uma redução gradual do resultado operacional, em virtude da contratação em regime de prestação de serviços e do aumento do quadro de pessoal da Empresa, perspetivado para os anos de 2025 e 2026, com o EBIT a registar um decréscimo nos anos de 2024 e 2025, prevê-se a inversão dessa tendência já em 2026, com o EBIT a registar uma melhoria. Prevê-se também para o triénio 2024-2026 a manutenção do RLE positivo, em linha com a execução registada em 2022 e 2023, que afetará positivamente os capitais próprios, que serão, assim, reforçados.

É neste contexto que a SIRESP, S.A., continuará em 2024 a responder cabalmente aos desafios e responsabilidades, decorrentes da sua atividade de interesse público.

## 11. Anexos

### ANEXO I – Demonstrações Financeiras Previsionais

Os quadros económico-financeiros, apresentados em baixo, refletem a execução em 2022 e 2023 e a previsão para 2024, 2025 e 2026. Neste contexto, apresenta-se, respetivamente, a Demonstração de Resultados (Tabela 17), o Balanço (Tabelas 18 e 19) e os Fluxos de Caixa (Tabela 20).

Rendimentos e Gastos	Notas	Unidade									
		2022 Execução	2023 PAO	2023 Execução	1ºT2024 Previsão	2ºT2024 Previsão	3ºT2024 Previsão	4ºT2024 Previsão	2024 Previsão	2025 Previsão	2026 Previsão
Impostos e taxas		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Vendas		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Prestações de serviços		21 138 211 €	21 138 211 €	21 138 211 €	5 284 553 €	5 284 553 €	5 284 553 €	5 284 553 €	21 138 211 €	21 582 114 €	22 013 756 €
Transferências e subsídios correntes à exploração obtidos		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Variação de inventários da produção		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Trabalhos para a própria entidade		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Fornecimentos e serviços externos		- 18 454 880 €	- 18 137 426 €	- 16 230 721 €	- 3 265 753 €	- 3 195 201 €	- 5 013 763 €	- 5 013 763 €	- 16 488 480 €	- 17 087 083 €	- 17 148 815 €
Gastos com pessoal		- 987 099 €	- 2 327 451 €	- 1 014 652 €	- 284 362 €	- 187 085 €	- 300 539 €	- 300 539 €	- 1 072 525 €	- 1 753 226 €	- 2 106 744 €
Transferências e subsídios concedidos		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Prestações sociais		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Imparidades de inventários (perdas/reversões)		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Provisões (aumentos/reduções)		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Aumentos / reduções de justo valor		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros rendimentos e ganhos		131 155 €	- €	60 135 €	- €	13 111 €	26 388 €	26 388 €	65 887 €	62 256 €	63 501 €
Outros gastos e perdas		- 12 046 €	- 2 000 €	- 455 €	- 54 €	- 457 €	- 150 €	- 150 €	- 811 €	- 511 €	- 521 €
<b>Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)</b>		<b>1 815 340 €</b>	<b>671 334 €</b>	<b>3 952 518 €</b>	<b>1 734 383 €</b>	<b>1 914 921 €</b>	<b>- 3 511 €</b>	<b>- 3 511 €</b>	<b>3 642 282 €</b>	<b>2 803 550 €</b>	<b>2 821 178 €</b>
Gastos / reversões de depreciação e amortização		- 1 043 409 €	- 847 923 €	- 870 535 €	- 237 909 €	- 237 849 €	- 235 807 €	- 235 807 €	- 947 373 €	- 959 294 €	- 941 510 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>Resultado operacional (EBIT)</b>		<b>771 932 €</b>	<b>- 176 589 €</b>	<b>3 081 983 €</b>	<b>1 496 474 €</b>	<b>1 677 072 €</b>	<b>- 239 318 €</b>	<b>- 239 318 €</b>	<b>2 694 909 €</b>	<b>1 844 256 €</b>	<b>1 879 668 €</b>
<b>Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor</b>		<b>771 932 €</b>	<b>- 176 589 €</b>	<b>3 081 983 €</b>	<b>1 496 474 €</b>	<b>1 677 072 €</b>	<b>- 239 318 €</b>	<b>- 239 318 €</b>	<b>2 694 909 €</b>	<b>1 844 256 €</b>	<b>1 879 668 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		3 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Juros e gastos similares suportados		- 12 074 €	- 70 000 €	- 3 237 €	- 116 €	- 142 €	- 636 €	- 636 €	- 1 529 €	- 5 105 €	- 5 207 €
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>759 860 €</b>	<b>- 246 589 €</b>	<b>3 078 746 €</b>	<b>1 496 358 €</b>	<b>1 676 930 €</b>	<b>- 239 954 €</b>	<b>- 239 954 €</b>	<b>2 693 380 €</b>	<b>1 839 151 €</b>	<b>1 874 461 €</b>
Imposto sobre o rendimento		- 64 850 €	- 30 000 €	- 277 886 €	- 113 379 €	- 105 685 €	- €	- €	- 219 064 €	- 184 939 €	- 189 124 €
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>695 010 €</b>	<b>- 276 589 €</b>	<b>2 800 860 €</b>	<b>1 382 979 €</b>	<b>1 571 245 €</b>	<b>- 239 954 €</b>	<b>- 239 954 €</b>	<b>2 474 316 €</b>	<b>1 654 212 €</b>	<b>1 685 337 €</b>

Tabela 16 - Demonstração individual dos resultados por naturezas 2022-2026.

Rubricas	Notas	Unidade									
		2022	2023	2023	1ºT2024	2ºT2024	3ºT2024	4ºT2024	2024	2025	2026
		Execução	PAO	Execução	Previsão						
<b>ATIVO</b>											
<b>Ativo não corrente</b>											
Ativos fixos tangíveis		4 247 551 €	5 489 432 €	3 547 536 €	3 321 057 €	3 101 455 €	2 883 078 €	2 664 701 €	2 664 701 €	1 719 687 €	823 897 €
Propriedades de Investimento		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Ativos intangíveis		0 €	0 €	179 072 €	167 642 €	156 211 €	144 781 €	133 351 €	133 351 €	87 631 €	41 911 €
Ativos biológicos		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Participações financeiras		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Clientes, contribuintes e utentes		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Acionistas / Sócios / Associados		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Diferimentos		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros ativos financeiros		1 640 €	8 078 €	1 898 €	1 898 €	1 898 €	1 898 €	1 898 €	1 898 €	1 898 €	1 898 €
Ativos por impostos diferidos		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outras contas a receber		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Subtotal		4 249 192 €	5 497 510 €	3 728 505 €	3 490 596 €	3 259 565 €	3 029 757 €	2 799 950 €	2 799 950 €	1 809 216 €	867 706 €
<b>Ativo corrente</b>											
Inventários		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Ativos biológicos		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Clientes, contribuintes e utentes		8 243 €	0 €	4 862 €	4 358 €	4 862 €	2 431 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Estado e outros entes públicos		1 071 453 €	2 478 543 €	1 100 793 €	324 987 €	1 019 698 €	1 144 573 €	1 269 448 €	1 269 448 €	1 116 797 €	1 095 127 €
Acionistas / Sócios / Associados		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outras contas a receber		16 541 €	0 €	11 443 €	11 442 €	1 732 876 €	873 492 €	14 107 €	14 107 €	0 €	0 €
Diferimentos		47 902 €	381 742 €	30 639 €	92 832 €	163 548 €	110 697 €	57 846 €	57 846 €	85 712 €	86 688 €
Ativos financeiros detidos para negociação		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros ativos financeiros		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Ativos não correntes detidos para venda		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Caixa e depósitos		7 036 186 €	3 638 367 €	8 679 756 €	16 644 250 €	12 165 781 €	15 840 043 €	11 532 003 €	11 532 003 €	14 085 612 €	16 978 446 €
Subtotal		8 180 324 €	6 498 652 €	9 827 493 €	17 077 870 €	15 086 766 €	17 971 236 €	12 873 404 €	12 873 404 €	15 288 121 €	18 160 261 €
<b>Total do Ativo</b>		<b>12 429 516 €</b>	<b>11 996 163 €</b>	<b>13 555 998 €</b>	<b>20 568 466 €</b>	<b>18 346 330 €</b>	<b>21 000 994 €</b>	<b>15 673 354 €</b>	<b>15 673 354 €</b>	<b>17 097 337 €</b>	<b>19 027 967 €</b>

Tabela 17 - Balanço - Ativo 2022-2026.

PATRIMÓNIO LÍQUIDO											
Património / Capital		1 614 500 €	1 614 500 €	1 614 500 €	1 614 500 €	1 614 500 €	1 614 500 €	1 614 500 €	1 614 500 €	1 614 500 €	1 614 500 €
Ações (quotas) próprias		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros instrumentos de capital próprio		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Prémios de emissão		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Reservas		322 900 €	322 900 €	322 900 €	322 900 €	322 900 €	322 900 €	322 900 €	322 900 €	322 900 €	322 900 €
Resultados transitados		4 276 012 €	3 048 387 €	4 971 023 €	7 771 883 €	7 771 883 €	7 771 883 €	7 771 883 €	7 771 883 €	10 246 198 €	11 900 410 €
Ajustamentos em ativos financeiros		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Excedentes de revalorização		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outras variações no Património Líquido		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Resultado líquido do período		695 010 €	-276 589 €	2 800 860 €	1 382 979 €	2 913 915 €	1 414 398 €	2 474 316 €	2 474 316 €	1 654 212 €	1 685 337 €
Dividendos antecipados		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Interesses que não controlam		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>6 908 423 €</b>	<b>4 709 198 €</b>	<b>9 709 283 €</b>	<b>11 092 262 €</b>	<b>12 623 198 €</b>	<b>11 123 681 €</b>	<b>12 183 598 €</b>	<b>12 183 598 €</b>	<b>13 837 810 €</b>	<b>15 523 148 €</b>
PASSIVO											
Passivo não corrente											
Provisões		194 731 €	194 731 €	194 731 €	194 731 €	194 731 €	194 731 €	194 731 €	194 731 €	194 731 €	194 731 €
Financiamentos obtidos		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Fornecedores de investimentos		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Fornecedores		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Responsabilidade por benefícios pós-emprego		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Diferimentos		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Passivos por impostos diferidos		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outras contas a pagar		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
<b>Subtotal</b>		<b>194 731 €</b>									
Passivo corrente											
Credores por transferências e subsídios concedidos		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Fornecedores		3 092 163 €	3 064 352 €	1 235 700 €	2 245 437 €	2 200 147 €	3 057 750 €	1 363 071 €	1 363 071 €	1 243 627 €	1 379 684 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Estado e outros entes públicos		95 316 €	109 211 €	274 556 €	399 926 €	342 797 €	254 718 €	166 640 €	166 640 €	285 905 €	292 355 €
Acionistas / Sócios / Associados		1 458 671 €	1 458 671 €	1 458 671 €	1 458 671 €	1 458 671 €	1 458 671 €	1 458 671 €	1 458 671 €	1 458 671 €	1 458 671 €
Financiamentos obtidos		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Fornecedores de investimentos		0 €	2 460 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outras contas a pagar		680 213 €	0 €	683 058 €	1 616 656 €	1 526 787 €	1 757 164 €	306 643 €	306 643 €	76 593 €	179 379 €
Diferimentos		0 €	0 €	0 €	3 560 784 €	0 €	3 154 280 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros passivos financeiros		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
<b>Subtotal</b>		<b>5 326 362 €</b>	<b>7 092 234 €</b>	<b>3 651 985 €</b>	<b>9 281 473 €</b>	<b>5 528 402 €</b>	<b>9 682 582 €</b>	<b>3 295 025 €</b>	<b>3 295 025 €</b>	<b>3 064 796 €</b>	<b>3 310 088 €</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>5 521 093 €</b>	<b>7 286 965 €</b>	<b>3 846 716 €</b>	<b>9 476 204 €</b>	<b>5 723 133 €</b>	<b>9 877 313 €</b>	<b>3 489 756 €</b>	<b>3 489 756 €</b>	<b>3 259 527 €</b>	<b>3 504 819 €</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>12 429 516 €</b>	<b>11 996 163 €</b>	<b>13 555 998 €</b>	<b>20 568 466 €</b>	<b>18 346 330 €</b>	<b>21 000 994 €</b>	<b>15 673 354 €</b>	<b>15 673 354 €</b>	<b>17 097 337 €</b>	<b>19 027 967 €</b>

Tabela 18 - Balanço -Património Líquido e Passivo 2022-2026.

RUBRICAS	Notas	Unidade									
		2022	2023	2023	1ºT2024	2ºT2024	3ºT2024	4ºT2024	2024	2025	2026
		Execução	PAO	Execução	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>											
Recebimentos de clientes		26 149 816 €	26 000 000 €	26 077 343 €	10 880 268 €	- €	10 004 967 €	5 178 510 €	26 063 745 €	26 622 575 €	27 155 027 €
Recebimentos de contribuintes		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Recebimentos de utentes		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Pagamentos a fornecedores		- 23 618 690 €	- 22 295 011 €	- 21 272 778 €	- 1 913 748 €	- 4 027 871 €	- 5 933 631 €	- 8 299 874 €	- 20 175 123 €	- 20 797 917 €	- 20 675 637 €
Pagamentos ao pessoal		- 990 284 €	- 2 327 451 €	- 985 425 €	- 232 401 €	- 246 072 €	- 273 140 €	- 320 912 €	- 1 072 525 €	- 1 753 226 €	- 2 106 744 €
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>1 540 842 €</b>	<b>1 377 538 €</b>	<b>3 819 140 €</b>	<b>8 734 119 €</b>	<b>- 4 273 943 €</b>	<b>3 798 196 €</b>	<b>- 3 442 276 €</b>	<b>4 816 097 €</b>	<b>4 071 432 €</b>	<b>4 372 645 €</b>
Outros recebimentos/pagamentos		1 784 755 €	- 1 371 443 €	- 1 746 041 €	- 769 625 €	- 196 141 €	- 123 934 €	- 851 004 €	- 1 940 704 €	- 1 505 522 €	- 1 479 812 €
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>3 325 597 €</b>	<b>6 096 €</b>	<b>2 073 099 €</b>	<b>7 964 494 €</b>	<b>- 4 470 084 €</b>	<b>3 674 263 €</b>	<b>- 4 293 280 €</b>	<b>2 875 392 €</b>	<b>2 565 909 €</b>	<b>2 892 833 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>											
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>											
Ativos fixos tangíveis		- 116 667 €	- €	- 429 271 €	- €	- 8 386 €	- €	- 14 760 €	- 23 146 €	- 12 300 €	- €
Ativos intangíveis		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Propriedades de investimento		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Investimentos financeiros		- 703 €	- 6 096 €	- 258 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros Ativos		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>Recebimentos provenientes de:</b>											
Ativos fixos tangíveis		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos intangíveis		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Propriedades de investimento		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Investimentos financeiros		278 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros Ativos		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subsídios ao investimento		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Transferências de capital		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Juros e rendimentos similares		3 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Dividendos		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>		<b>- 117 088 €</b>	<b>- 6 096 €</b>	<b>- 429 528 €</b>	<b>- €</b>	<b>- 8 386 €</b>	<b>- €</b>	<b>- 14 760 €</b>	<b>- 23 146 €</b>	<b>- 12 300 €</b>	<b>- €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>											
<b>Recebimentos provenientes de:</b>											
Financiamentos obtidos		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Cobertura de prejuízos		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Doações		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras operações de financiamento		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>											
Financiamentos obtidos		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Juros e gastos similares		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Dividendos		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Reduções de capital e outros instrumentos de capital		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras operações de financiamento		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)</b>		<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)</b>		<b>3 208 509 €</b>	<b>0 €</b>	<b>1 643 571 €</b>	<b>7 964 494 €</b>	<b>- 4 478 469 €</b>	<b>3 674 263 €</b>	<b>- 4 308 040 €</b>	<b>2 852 247 €</b>	<b>2 553 609 €</b>	<b>2 892 833 €</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>3 827 677 €</b>	<b>3 638 367 €</b>	<b>7 036 186 €</b>	<b>8 679 756 €</b>	<b>16 644 250 €</b>	<b>12 165 781 €</b>	<b>15 840 043 €</b>	<b>8 679 756 €</b>	<b>11 532 003 €</b>	<b>14 085 612 €</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>7 036 186 €</b>	<b>3 638 367 €</b>	<b>8 679 756 €</b>	<b>16 644 250 €</b>	<b>12 165 781 €</b>	<b>15 840 043 €</b>	<b>11 532 003 €</b>	<b>11 532 003 €</b>	<b>14 085 612 €</b>	<b>16 978 446 €</b>

Tabela 19 - Demonstração dos Fluxos de Caixa 2022-2026.

## ANEXO II – Planificação de Recursos Humanos

Conforme indicado no ponto 7.2, prevê-se para 2024 a manutenção no número dos recursos humanos face ao ano de 2023, tendo, contudo, registado no ano e curso a saída de um colaborador por denúncia do contrato de trabalho. Assim, a estrutura e evolução dos recursos humanos para o ano de 2024 é a apresentada na Tabela 20.

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2022	Situação a 31/12/2023	Situação a 01.01.2024			Movimentos de Pessoal - 2024						Situação a 31/12/2024
			Idade média	# de trabalhadores com 60 ou mais anos	# de trabalhadores em idade de reforma	Saídas esperadas (reformas/outras)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/coânciliação	Autorizações de recrutamento concedidas em 2023	Substituição de saídas previstas ocorridas em 2024 (carga a entrar para base de carreira)	Entradas ao abrigo do (no motivo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas	
		(1)				(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
Órgãos Sociais (OS)	3	3	50	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Cargos de direção (s/ OS)	1	1	61	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior (TS)	9	10	44	1	0	1	0	0	0	0	0	9
Técnico Especialista (TE)	1	3	42	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Assistente técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo (TAG)	1	1	51	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>18</b>	<b>50</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>

Tabela 20 - Evolução dos Recursos Humanos 2022-2024.

De realçar que se encontram inscritas na proposta da Empresa que integra o Orçamento de Estado de 2024 (OE 2024), as dotações orçamentais para a cobertura das despesas com o pessoal, referentes a 20 quadros, cuja fonte de financiamento se prevê corresponder à fonte 318 – Indemnizações compensatórias

Indicam-se no quadro 2, as despesas inscritas na proposta de OE 2024 bem como a fonte de financiamento que irá assegurar a cobertura dessas despesas.



Direcção-Geral do Orçamento

2023/08/15

**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

Pág. 1 de 3

**ORÇAMENTO:** 2024 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 5023 SIRESP - GESTÃO DE REDES DIGITAIS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA, SA  
**ORGÂNICA :** 051900200 SIRESP - GESTÃO DE REDES DIGITAIS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA, SA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
005	011	0360	01 01 02	00.00	884	00000.00000	318	147.330	147.330
005	011	0360	01 01 04	A0.00	884	00000.00000	318	565.871	565.871
005	011	0360	01 01 04	D0.00	884	00000.00000	318	148.732	148.732
005	011	0360	01 01 11	A0.00	884	00000.00000	318	59.823	59.823
005	011	0360	01 01 13	A0.00	884	00000.00000	318	51.900	51.900
005	011	0360	01 01 13	D0.00	884	00000.00000	318	8.276	8.276
005	011	0360	01 01 14	SF.A0	884	00000.00000	318	67.146	67.146
005	011	0360	01 01 14	SF.D0	884	00000.00000	318	9.372	9.372
005	011	0360	01 01 14	SN.A0	884	00000.00000	318	67.146	67.146
005	011	0360	01 01 14	SN.D0	884	00000.00000	318	9.372	9.372
005	011	0360	01 03 05	A0.A0	884	00000.00000	318	22.577	22.577
005	011	0360	01 03 05	A0.B0	884	00000.00000	318	259.827	259.827
005	011	0360	01 03 09	00.00	884	00000.00000	318	30.126	30.126

Quadro 2 – Inscrição da despesa com pessoal na proposta OE 2024.

### ANEXO III – Planeamento financeiro para 2024-2026

Conforme indicado no ponto 8.1, assumiu-se como pressuposto que a atividade da Empresa será integralmente financiada pelas verbas a transferir pela SGMAI. Previu-se, igualmente, a obtenção de receitas próprias, embora de montante residual. Não se prevê o recurso ao endividamento para o financiamento da atividade da Empresa no triénio 2024-2026.

Face ao exposto, o planeamento financeiro da Empresa para o triénio 2024-2026 resume-se conforme se indica na Tabela 21.

Planeamento financeiro para 2024-2026								
FF	Tipo de orçamento	1ºT2024	2ºT2024	3ºT2024	4ºT2024	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
318	Atividade	5 579 764	1 546 983	0	0	7 126 747	7 672 747	8 203 667
318	Projeto	5 300 000	8 453 017	2 500 000	2 620 236	18 873 253	18 873 253	18 873 253
<b>Total FF 318</b>	<b>Orçamento de atividade e de projeto</b>	<b>10 879 764</b>	<b>10 000 000</b>	<b>2 500 000</b>	<b>2 620 236</b>	<b>26 000 000</b>	<b>26 546 000</b>	<b>27 076 920</b>
513	Atividade	5 027	5 027	11 347	53 600	75 000	76 575	78 107
513	Projeto	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total FF 513</b>	<b>Orçamento de atividade e de projeto</b>	<b>5 027</b>	<b>5 027</b>	<b>11 347</b>	<b>53 600</b>	<b>75 000</b>	<b>76 575</b>	<b>78 107</b>
<b>Total Geral todas FF</b>	<b>Orçamento de atividade e de projeto</b>	<b>10 884 791</b>	<b>10 005 027</b>	<b>2 511 347</b>	<b>2 673 836</b>	<b>26 075 000</b>	<b>26 622 575</b>	<b>27 155 027</b>

Nota: os valores apresentados incluem IVA à taxa legal em vigor.

Tabela 21 - Planeamento financeiro para 2024-2026.

#### **ANEXO IV – Portarias de extensão de encargos já emitidas**

Foi publicada em 21 de junho de 2022 a Portaria de Extensão de Encargos (PEE) n.º 554-A/2022, a qual autoriza à SIRESP, S.A. a proceder à repartição plurianual de encargos decorrentes da aquisição de serviços de gestão, operação e manutenção da rede SIRESP, nos períodos de janeiro de 2023 a dezembro de 2027.

Atendendo a que a obtenção do visto do Tribunal de Contas relativamente aos novos contratos adjudicados ao abrigo do CLPQ apenas ocorreu em março de 2023, impossibilitando a sua entrada em vigor em 1 de janeiro de 2023, conforme previa a Portaria n.º 554-A/2022, de 21 de junho, foi solicitada pela SIRESP, S.A., em finais de janeiro de 2023, a reprogramação da referida Portaria.

Com efeitos, a Portaria n.º 53-A/2023, de 10 de fevereiro, veio proceder ao reescalamento dos encargos plurianuais autorizados pela Portaria n.º 554-A/2022, de 21 de junho, para os períodos de março de 2023 a março de 2028.

Face ao exposto, apresentam-se capturas de ecrã das portarias acima mencionadas, respetivamente, nas figuras 5 e 6.


**ADMINISTRAÇÃO INTERNA E FINANÇAS**

Gabinetes das Secretárias de Estado da Administração Interna e do Orçamento e do Secretário de Estado do Tesouro

**Portaria n.º 554-A/2022**

*Sumário:* Autoriza a SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A., a proceder à repartição plurianual de encargos decorrentes da aquisição de serviços pela gestão, operação e manutenção da rede SIRESP.

**Portaria de extensão de encargos**

A SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A. (SIRESP, S. A.), tem a atribuição de promover a contratação dos bens e serviços necessários à gestão, operação, manutenção da rede SIRESP, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de janeiro, de modo a assegurar o seu funcionamento ininterrupto, enquanto não for criada a entidade a que se refere o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio.

Para este efeito, há a necessidade de proceder à contratação de serviços de gestão, manutenção, transmissão e cedência de espaços, incluindo a gestão e manutenção do sistema TETRA e suas infraestruturas/equipamentos, os serviços de fornecimento da rede de circuitos de transmissão, os serviços de redundância da transmissão da rede SIRESP via satélite, os serviços de cedência de espaços e prestação de serviços em abrigos e torres, bem como contratar serviços de geradores de emergência e os serviços de gestão e manutenção do sistema de informação.

Nestes termos, afigura-se premente garantir a prestação dos serviços em causa após a cessação dos atuais contratos, atentas as elevadas exigências de permanente disponibilidade, segurança e resiliência da operação da rede SIRESP, que assegure a satisfação das necessidades de comunicações das Forças e Serviços de Emergência e de Segurança, satisfazendo a intercomunicação e a interoperabilidade entre as diversas forças e serviços e, em caso de emergência, permitindo a centralização do seu comando e atuação coordenada. Toma-se, assim, necessário incumbir a

SIRESP, S. Á., da promoção dos procedimentos de contratação dos bens e serviços necessários à gestão, operação e manutenção, após 31 de dezembro de 2022, por um período de cinco anos.

Considerando que os contratos a celebrar terão uma duração máxima de cinco anos, estimando-se que o seu valor global seja de 75 000 000 € e que o encargo orçamental irá repercutir-se em mais de um ano económico, carecendo de prévia autorização, e que a SIRESP, S. A., é uma empresa pública sob forma de sociedade anónima reclassificada para efeitos orçamentais, integrando o perímetro do Orçamento do Estado, é-lhe aplicável as disposições legais em matéria de assunção de encargos plurianuais.

Nestes termos, e em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, na sua redação atual, o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, e o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Despacho 6605/2022, de 17 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2022, pela Secretária de Estado da Administração Interna, pela Secretária de Estado do Orçamento e pelo Secretário de Estado do Tesouro, o seguinte:

1 — Fica a SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A. (SIRESP, S. A.), ou a entidade que lhe sucederá ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, autorizada a proceder à repartição de encargos decorrentes da aquisição de serviços pela gestão, operação e manutenção da rede SIRESP até ao valor global de 75 000 000 €, incluindo IVA à taxa legal em vigor.



2 — Os encargos orçamentais resultantes da aquisição de serviços referida no número anterior não podem exceder, em cada ano económico, os seguintes montantes:

Ano de 2023: 16 895 656 €;  
 Ano de 2024: 14 651 085 €;  
 Ano de 2025: 14 651 085 €;  
 Ano de 2026: 14 401 085 €;  
 Ano de 2027: 14 401 089 €.

3 — A importância fixada no número anterior para cada ano económico pode ser acrescida do saldo que se apurar na execução orçamental do ano que antecede.

4 — Os encargos financeiros decorrentes da presente portaria são satisfeitos por conta das verbas a inscrever no orçamento da SIRESP, S. A., ou da entidade que lhe sucederá ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, referente aos anos indicados.

5 — A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua publicação.

20 de junho de 2022. — A Secretária de Estado da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*. — 17 de junho de 2022. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Sofia Alves de Aguiar Batalha*. — 20 de junho de 2022. — O Secretário de Estado do Tesouro, *João Nuno Marques de Carvalho Mendes*.

315438896

Figura 5 - Portaria 554-A/2022, de 21 junho (captura de ecrã).


**ADMINISTRAÇÃO INTERNA E FINANÇAS**

Gabinetes das Secretárias de Estado da Administração Interna e do Orçamento

**Portaria n.º 53-A/2023**

*Sumário:* Autorização para a Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A. — SIRESP, proceder à repartição de encargos decorrentes da aquisição de serviços pela gestão, operação e manutenção da rede SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A.

A SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A. («SIRESP»), tem como missão planear, gerir, manter e modernizar a rede SIRESP — Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança Nacional de Portugal.

Havendo a necessidade de proceder à contratação de serviços de gestão, manutenção, transmissão e cedência de espaços, incluindo a gestão e manutenção do sistema TETRA e suas infraestruturas/equipamentos, os serviços de fornecimento da rede de circuitos de transmissão, os serviços de redundância da transmissão da rede SIRESP via satélite, os serviços de cedência de espaços e prestação de serviços em abrigos e torres, bem como contratar serviços de geradores de emergência e os serviços de gestão e manutenção do sistema de informação, foi a SIRESP autorizada a proceder à repartição de encargos decorrentes da aquisição de serviços pela gestão, operação e manutenção da rede SIRESP até ao valor global de 75 000 000 €, incluindo IVA à taxa legal em vigor, nos anos de 2023 a 2027, de acordo com o disposto na Portaria n.º 554-A/2022, de 21 de junho.

Para tanto, foi lançado procedimento concursal, o qual previa a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2023. No entanto, e uma vez que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei do TdC, os contratos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas cujo valor seja superior a 950 000 € não produzem quaisquer efeitos antes do visto ou declaração de conformidade, ainda não foi possível iniciar a vigência contratual, de acordo com o escalonamento constante na Portaria n.º 554-A/2022, de 21 de junho, prevendo-se encargos orçamentais nos anos económicos de 2023 a 2028, sendo necessário reprogramar a referida portaria.

Assim:

Considerando que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, o artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, na sua redação atual, e o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, manda o Governo, pela Secretária de Estado da Administração Interna, no uso das competências delegadas nos termos da alínea e) do n.º 4 do Despacho n.º 6605/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2022, e pela Secretária de Estado do Orçamento, no uso das competências delegadas, nos termos da alínea c) do n.º 4 do Despacho n.º 7473/2022, de 3 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 14 de junho de 2022, o seguinte:

**Artigo 1.º**

Fica a SIRESP, ou a entidade que lhe venha a suceder nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, autorizada a proceder à repartição de encargos decorrentes da aquisição de serviços pela gestão, operação e manutenção da rede SIRESP até ao valor global de 60 975 609,76 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, reprogramando a Portaria n.º 554-A/2022, de 21 de junho.

**Artigo 2.º**

Os encargos financeiros resultantes da aquisição referida no artigo anterior não poderão, em cada ano económico, exceder os seguintes montantes, aos quais acresce IVA nos termos legais:

- a) 2023 — 10 302 229,27 €;
- b) 2024 — 11 911 451,22 €;



c) 2025 — 11 911 451,22 €;  
 d) 2026 — 11 708 199,19 €;  
 e) 2027 — 11 708 202,44 €;  
 f) 2028 — 3 434 076,42 €.

Artigo 3.º

As importâncias fixadas para os anos económicos de 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028 podem ser acrescidas dos saldos apurados na execução orçamental dos anos anteriores.

Artigo 4.º

Os encargos financeiros decorrentes da presente portaria são satisfeitos por conta das verbas a inscrever no orçamento da SIRESP, S. A., ou da entidade que lhe venha a suceder, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio.

Artigo 5.º

A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua publicação.

10 de fevereiro de 2023. — A Secretária de Estado da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Sofia Alves de Aguiar Batalha*.

316163748

Figura 6 - Portaria 53-A/2023, de 10 fevereiro (captura de ecrã).

### ANEXO V – Demonstração de conformidade PAO 2024-2026 vs. OE2024

As despesas e as receitas previstas na proposta da Empresa que integra o OE2024 é conforme se apresenta na tabela 22.

*Unidade*

<b>Conformidade do PAO 2024-2026 face à proposta de OE2024 da Empresa</b>			
<b>Designação</b>	<b>PAO 2024- aditamento versão 02 (Conforme DFC)</b>	<b>OE 2024</b>	<b>Conformidade</b>
Receitas IC	26 000 000	26 000 000	Sim
Receitas RP	63 745	75 000	
<b>Total Receitas</b>	<b>26 063 745</b>	<b>26 075 000</b>	
Despesas com pessoal	1 072 525	1 447 498	Sim
Despesas FSE	22 115 828	24 627 502	
Despesas Capital	23 146	0	
<b>Total Despesas</b>	<b>23 211 498</b>	<b>26 075 000</b>	

Nota: os valores apresentados incluem IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável

Tabela 22 - Conformidade do PAO 2024 com proposta OE 2024 da Empresa.

## ANEXO VI – Evolução do número de utilizadores

A evolução do n.º de utilizadores (rádios) apresenta-se conforme se indica na Tabela 23.

<i>Unidade</i>		
<b>Cenário</b>	<b>Mês</b>	<b>N.º Rádio</b>
<b>Execução</b>	<b>dez/22</b>	<b>47 227</b>
<b>Execução</b>	<b>dez/23</b>	<b>49 276</b>
	jan/24	49 376
	fev/24	49 444
	mar/24	49 544
	abr/24	49 744
	mai/24	49 864
	jun/24	49 914
	jul/24	50 014
	ago/24	50 214
	set/24	50 224
	out/24	50 244
	nov/24	50 264
<b>Previsão</b>	<b>dez/24</b>	<b>50 300</b>
	jan/25	51 020
	fev/25	51 070
	mar/25	51 470
	abr/25	51 970
	mai/25	52 470
	jun/25	52 970
	jul/25	53 270
	ago/25	53 570
	set/25	53 870
	out/25	54 070
	nov/25	54 270
<b>Previsão</b>	<b>dez/25</b>	<b>54 300</b>
<b>Previsão</b>	<b>dez/26</b>	<b>55 800</b>

Tabela 23 - Evolução do n.º de utilizadores rádios 2022-2026.

### **ANEXO VII – Parecer do Órgão de Fiscalização**

O Parecer do Órgão de fiscalização faz parte integrante deste Plano de Atividades e Orçamento.